

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE DELTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.881/0001-75, com sede na Rua Adilson Antônio Carneiro, nº 25, na cidade de Delta/MG, através do(a) Agente de Contratação (pregoeiro) e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 4769/2025 torna pública a abertura do Processo Licitatório nº72/2025, regido nos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pelas demais condições fixadas neste instrumento de Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO Nº: 72/2025

PREGAO ELETRONICO: 27/2025

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 20/10/2025 às 09h00

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 20/10/2025 às 09h15

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 20/10/2025 às 09h25

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 20/10/2025 às 09h30

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Declarações;

Anexo IV - Minuta do Contrato;

Anexo V – Minuta da Ata

Anexo VI – Relação de pesquisa de preços.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br



1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens e/ou lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou lotes forem de seu interesse.
- 1.3. A descrição e quantitativo dos itens licitados poderão ser encontrados no Anexo VI deste Edital.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- 2.2.O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 3.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 3.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações constantes dos anexos;



- 3.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na Lei n.14.133/21;
- 3.6. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;
- 3.6.1.A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- 3.6.2.O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	AVULSO
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	R\$ 98,00

- 3.6.3. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal na Lei 14.133/21.
- 3.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- 3.7.1. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Delta, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 3.7.2. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.7.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;



- 3.7.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 3.7.5. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Delta, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 3.7.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- 3.7.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.7.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, observando, contudo, as previsões específicas do Termo de Referência.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- 3.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13. O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



- 3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.15. A vedação de que trata o item 3.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.16. Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 3.17. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 3.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 3.18.1. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 3.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 3.19.1. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 3.20. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 3.20.1.O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.20.2. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



4.1. O orçamento estimado de cada item da contratação será aquele constante no Anexo VI do Edital, podendo ainda ser encontrado na plataforma Licitanet, no campo "orçado", vinculado ao item e/ou lote.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. Os licitantes encaminharão, <u>exclusivamente por meio do sistema Licitanet</u> (https://licitanet.com.br/), proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), **até o horário limite de início da Sessão Pública**, horário de Brasília.
- 5.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1. Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.3. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;
- 5.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante:
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 7.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;



- 7.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência, na ausência dessas informações, não haverá intervalo.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois)minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO VI RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.19.1. Caso o lance seja inserido incorretamente pelo participante, a solicitação de cancelamento deverá ser feita de forma imediata, em campo próprio do sistema;
- 7.20. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
- 7.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.25.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.1. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;



- 7.26.2.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.27. O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.28. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.29. Produzidos no País;
- 7.30. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.31. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93); 6.32. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.33. Encerrada a etapa de envio de lances na sessão pública, dar-se-á início à etapa de negociação, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida proposta mais vantajosa à Administração, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.34. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 7.34.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.35. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio



e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

- 8.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Serão exigidos para fins de habilitação, os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei 14.133/21;
- 9.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente na plataforma *Licitanet*, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, o que deverá ocorrer após o encerramento da fase de julgamento das propostas;
- 9.3. O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo "Habilitanet" no rol de menus da Sala de Disputa;
- 9.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme disposição da Lei Complementar 126/06;
- 9.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



- 9.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.4.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.5.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País;
- 9.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração, em campo próprio no sistema Licitanet, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.11. No caso de serviços, considerando que a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, em campo próprio no sistema Licitanet, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



- 9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.14. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.16. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.17. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.19. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 9.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura
- 9.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;



- 9.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 8.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 8.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 8.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 8.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 8.3.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 8.3.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;



- 8.3.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 8.3.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.3.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de auto mrização para a centralização.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.2.1. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 10.2.2.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- 10.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 10.2.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- 10.2.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;
- 10.2.6. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 10.2.7.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;



10.2.8.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS

- 11.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei 14.133/21, cabem recurso, no prazo de 3 (três) dias, em face das circunstâncias previstas no artigo 165, da referida lei.
- 11.2. A manifestação de intenção recursal será divida em duas etapas, sendo a primeira fase de intenção de recurso quando do encerramento da fase de julgamento das propostas e a segunda fase no ato de habilitação ou inabilitação do licitante;
- 11.3. Após a ocorrência dos atos indicados no item 11.2 será aberto para intenção de recorrer, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 11.4. A intenção de recorrer deverá ser manifestada em campo próprio do sistema, imediatamente à abertura do prazo, sob pena de preclusão;
- 11.5. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.6. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade da intenção de recorrer, previamente à abertura do prazo para apresentação das razões recursais.
- 11.6.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.7. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.7.1. Na hipótese de inversão de fases, o prazo para apresentação das razões terá início da lavratura da ata de julgamento.
- 11.8. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, em campo próprio no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 11.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10. Os recursos interpostos fora do prazo serão automaticamente indeferidos.



- 11.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame;
- 14.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, em campo próprio no sistema;
- 14.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 14.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;



- 14.5. Para responder aos pedidos de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 14.6. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos deverão ser juntadas no sistema eletrônico até o último dia útil anterior à data da abertura do certame;
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 14.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 14.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração;
- 14.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. om fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1. advertência;
- 15.2.2. multa;
- 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Delta/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3. caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal.

16 REAJUSTE



- 16.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;
- 16.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 16.3. Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 ano, o critério de reajustamento será por:
- 16.3.1. reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- 16.3.2. repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação de custos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço Rua Adilson Antônio Carneiro, nº25 – Centro e endereço eletrônico www.delta.mg.gov.br.

Delta, 07 de outubro de 2025.

Luis Antônio dos Passos Secretário de Administração

Anderson Cleiton Pessoa Secretário de Recursos Hídricos

Samuel de Souza Santos Secretário de Serviços Urbanos

Gilmar Cardoso Bessa Secretário de Promoção Social Vaneide Alencar Secretária de Cultura

Décio Arantes Secretário de Segurança Pública

Wellington Alexandres de Souza Secretário de Trânsito e Transporte

> Ricardo Raimundo Araujo Secretário de Esporte

Cleonice Marcelino Secretária de Educação

Denise H. Salvino Marcelino Secretária de Obras

> Janaína Lopes Soares Secretária de Saúde

Ronaldo Martins dos Santos Secretário de Turismo



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Industrializados, Açougue, Descartáveis, Padaria, Lanchonete e Varejão), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas requisições de compras anexas.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do (a) assinatura do contrato.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A aquisição de registro de preço para itens de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Delta, MG, é justificada por diversos motivos. Primeiramente, a natureza dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais demanda regularmente o fornecimento de alimentos para o bom funcionamento das atividades, seja em eventos, reuniões, ou até mesmo para o abastecimento de estoques em programas sociais. Além disso, a obtenção de um registro de preço permite maior agilidade e flexibilidade nas compras, uma vez que os preços ficam pré-negociados por um período determinado, facilitando o processo de aquisição conforme a demanda e sem a necessidade de novas licitações a cada compra. Isso resulta em economia de tempo e recursos, além de possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ademais, a aquisição através de Registro de Preço promove a concorrência entre os fornecedores, o que geralmente resulta em melhores condições comerciais para o município. Dessa forma, a implementação deste procedimento se



mostra benéfica tanto em termos de operacionalidade quanto de responsabilidade fiscal, garantindo o fornecimento regular e adequado de alimentos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Delta, MG.

JUSTIFICATIVA:

- 3.2. Em observância ao princípio da competitividade, que orienta a Administração Pública a buscar a mais ampla participação de fornecedores em certames licitatórios, ressalta-se que, em regra, não se deve restringir a disputa a marcas específicas.
- 3.3. Entretanto, após análise técnica detalhada, verificou-se que somente as marcas mencionadas nas requisições é capaz de atender integralmente às especificações de durabilidade, compatibilidade, padrões de segurança etc.

em razão das seguintes características exclusivas:

- 3.4. Qualidade comprovada O produto da referida marca possui desempenho superior e certificado de qualidade que assegura a confiabilidade necessária para o uso pretendido.
- 3.5. Padrão técnico específico Atende a requisitos normativos e de compatibilidade que não são encontrados em outros fornecedores, garantindo segurança e eficiência.
- 3.6. Assim, a escolha pela marca não representa afronta ao princípio da competitividade, mas decorre da constatação de que os demais produtos similares não reúnem as condições indispensáveis ao atendimento do interesse público.
- 3.7. Portanto, a especificação da marca justifica-se tecnicamente como medida necessária para assegurar a adequada execução do objeto, a qualidade do material a ser adquirido e a economicidade da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os objetos licitados deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens originais de seus produtos. As embalagens deverão constar: data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro.
- 4.2. As características, unidades e quantidades, serão utilizadas como parâmetros para avaliação dos gêneros.
- 4.3. Todos os itens devem ser entregues conforme especificação do objeto, itens.
- 4.4. As carnes que não forem entregues em sua embalagem original devem ser identificadas com, no mínimo, as seguintes informações: nome produto data de fracionamento e prazo de validade após a abertura ou retirada da embalagem original. A temperatura das carnes deve ser inferior a7°C, conforme Portaria 304 de 22 de abril de 1996.
- 4.5. As carnes deverão ser transportadas em veículo refrigerado, a fim de não serem entregues em temperatura ambiente. O veículo deverá possuir certificado de inspeção sanitária, em vigência, que deverá



estar sempre com o motorista para apresentação no ato da entrega dos produtos mencionados, que será vistoriado pelo funcionário municipal designado responsável para acompanhar a entrega.

Da exigência de amostra

- 4.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.7. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- a) LOTES DE INDUSTRIALIZADOS;
- b) LOTE DE DESCARTAVEIS;
- c) LOTE DE AÇOUGUE;
- d) LOTE DE PADARIA;
- e) LANCHONETE E PIZZARIA;

f) VAREJÃO

- 4.8. As amostras poderão ser entregues no endereço RUA ADILSON ANTONIO CARNEIRO, N° 25, no prazo limite de 10 DIAS, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.9. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Os produtos serão avaliados nos seguintes aspectos Qualidade: por marca aceitável no mercado, quantidade, cheiro, cor.

- 4.16. Apresentação: As amostras deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de seus produtos. As embalagens deverão constar: data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro.
- 4.17. Em caso de aprovação da amostra, o objeto ficará retido na administração pública, já sendo contabilizado no quantitativo total do objeto.
- 4.18. Em caso de não aprovação da amostra, o Objeto deverá ser devolvido à Contratada imediatamente, podendo ser acordado entre as partes ajustes a fim de que sejam atendidos os critérios deste Termo.
- 4.19. Na hipótese de o item não estar de acordo com o objeto solicitado no termo e não aprovado pela comissão avaliadora a Contratada terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para realizar os ajustes necessários à nova avaliação da apresentação para a Comissão de avaliação do objeto.

Subcontratação

4.20. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.21. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

- 5.1. O prazo de entrega dos bens referentes aos lotes de DESCARTAVEIS, INDUSTRIALIAZADOS E AÇOUGUE é de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, em remessa única.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens referentes aos lotes de PADARIA, LANCHONETE E PIZZARIA, deve ser entregue no prazo máximo de 24 HORAS ou seguindo as datas de entrega segundo a ORDEM DE COMPRAS descrevendo LOCAL DE ENTREGA, HORÁRIO E DIA.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, para os lotes de INDUSTRIALIZADOS, CARNES E DESCATARVEIS, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Administração	Rua Adilson Antônio Carneiro, N° 25.



Secretaria Municipal de Cultura	Rua Balsanufo da Silva, N° 61.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Manoel Abadia da Silva, N° 128,
Secretaria Municipal de Obras	Av. Geraldo Rosa Pereira, n° 1080.
Secretaria Municipal de Promoção Social	Rua Delphina Zago, N° 35 – Centro.
Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	Rua Adilson Antônio Carneiro, N° 25.
Secretaria Municipal de Segurança	Av. Geraldo Rosa Pereira, n° 2200.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Jardim das Oliveiras, n° 11.
Secretaria Municipal de Transporte	Av. Geraldo Rosa Pereira, n° 2200.
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Maria Aparecida Nunes, N° 137.
Secretaria Municipal de Esporte	Rua Adilson Antônio Carneiro, N° 25.
Secretaria Municipal de Turismo	Rua Balsanufo da Silva, N° 61.

Obs. Os endereços listados acima podem sofrer alteração, visto que não foram anexados todos os prédios públicos do município.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia manutenção e assistência técnica

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor)
- 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato:

Secretaria Municipal de Administração: Luiz Fernando de Souza, Cargo Subsecretario Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de serviços urbanos: Joelma Lucia Faria Oliveira, Cargo Subsecretario serviços urbanos;

Secretaria Municipal de Transportes: José Antônio de Oliveira Neto, Assistente administrativo;

Secretaria Municipal de Esportes: Aderban Martins Cavalcante da Silva, Coordenador Municipal de Esportes;

Secretaria Municipal de Cultura: Jadiele Ciriaco Vieira, Coordenadora de projetos Culturais;

Secretaria Municipal de Educação: Hilza Andrade da Silva Souza, Vice-Diretora escolar; Tanea Rodrigues Souto Tozarin, Vice-Diretora Escolar; Eliana Aparecida de Lima Pereira, Apoio de Direção; Marcelo Lúcio Costa, Secretário (Efetivo); Anderson Michel Paulino Alves, Coordenador de Turno; Kele Rodrigues da Silva, Coordenadora de Merenda, E-Mail educacao@delta.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Obras: Gabriel Pedro Barboza, CPF 442.652.318-45, Auxiliar de almoxarifado;

Secretaria Municipal de Promoção Social: Erica Rocha dos Santos, Sub Secretaria de promoção Social;

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos: Diego Ferreira Alvarenga, Coordenador de Recursos Hídricos, Matricula 1866, CPF: 072.675.786-16;

Secretaria Municipal de Segurança: Luís Eduardo Morais de Campos, coordenador geral de segurança Pública;

Secretaria Municipal de Saúde: João Soares dos Santos, Superintendente Geral de Saúde;

Secretaria Municipal de Turismo: Ermelindo Antônio Reque Neto, Chefe de setor de Turismo.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



- 6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, Sra. Kauani Taynna Peterlle Cardoso.
- 6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o <u>art. 158 da</u> <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens de Industrializados, Açougue e Descartáveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 7.3. Os bens de Padaria poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Para os bens de Industrializados, Açougue e Descartáveis serão recebidos, definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.5. Para os bens Padaria serão recebidos, definitivo, ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente5 aceitação mediante termo detalhado.
- 7.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa ou conforme a legislação determinar.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal;
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual poderá auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais;
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.25. Para empresas novas, constituídas no exercício de 2025, o balanço será o de abertura.
- 8.26. Demonstrativo de a empresa proponente possuir os seguintes índices financeiros de balanço na data da licitação. Este demonstrativo deverá ser apresentado em papel timbrado
- 8.27. da empresa, constando o número de registro e assinatura do contador. A empresa licitante que apresentar resultado diferente dos índices requeridos abaixo será inabilitada.
- 8.28. Comprovação de boa situação financeira nos termos do Art. 69 a 70 da Lei 14.133/2021, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

LG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO</u>

PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A

SG= ATTIVOTROTIALNTE

PASSIVO CIRCANSANOTERGULEXIGÍVEL A LONGO

8.29. Será considerado em BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA o licitante que apresentar resultado superior ou igual a 01 (um) em todos os índices. Sendo critério de inabilitação os que não atingirem o índice apresentado.

Justificativa: Os índices acima não ferem as disposições da Lei 14.133/2021, sendo estabelecidos por estudos e adoção usual, com resultados exigidos em patamares razoáveis, de modo a considerar a situação econômico-financeira dos licitantes.

Ademais, a adoção de índices constitui instrumento relevante para a constatação da exequibilidade do obieto e não pode ser desconsiderada pela Administração, especialmente no tocante aos contratos de média e longa duração, permitindo a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, através dos cálculos previstos e devidamente justificados, usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira.

Qualificação Técnica

- 8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.30.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.30.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos <u>arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I</u> e <u>42, §§2º a 6º da Lei</u> n. 5.764, de 1971;
- 8.30.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.30.7. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia;
- d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 8.24.10 . A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n.</u>

 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



9. OUTRAS DECLARAÇÕES

- 9.1. Declaração de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.2. Declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão, até o 3º grau;
- 9.3. Declaração de que a empresa cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação;
- 9.4. Declaração de que a empresa licitante não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta;
- 9.5. Declaração quando for o caso, que é optante do "SIMPLES NACIONAL", que se qualifica como ME, EPP ou MEI;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
207	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEICAO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	PC	1.000,000	R\$ 7,87
215	COPO DESCARTÁVEL BRANCO, 50 ML, PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	PC	300,000	R\$ 5,00
	COPO DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	PC	1.500,000	R\$ 7,00
	COPO PLASTICO TIPO: PET DE 180ML A 300ML TRANSPARENTE, IDEAL PARA SORVETES, PCTC/ 100UND	PC	300,000	R\$ 7,00
	FACA DESCARTAVEL, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEICAO/SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	1.000,000	R\$ 5,00
10728	garfo descartável, material plástico, aplicação refeição PCT C/ 50 Unidades	PC	1.000,000	R\$ 5,00
236	GUARDANAPO PAPEL FOLHA DUPLA 24X23,5 CONTENDO 50 UNIDADE	PC	1.000,000	R\$ 4,00
11963	PAPEL TOALHA CX 2000 FOLHAS	СХ	1.500,000	R\$ 5,80
257	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO, DE 23 CM COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE	PC	1.000,000	R\$ 4,00
4597	PRATO RASO DESCARTAVEL PAPELAO, COM 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	1.000,000	R\$ 4,00
2148	SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	1.000,000	R\$ 13,00

INDUSTRIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	l



ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL E LETTE EM PO. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM 400 GRAMAS E, LATA DE ACO OU POTE 13 PLASTICO, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOCES NUTRICIONAS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMADEDG (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PESO 400 GRAMAS. SIMILAR A NESCAU, TODDY. ACUCAR CRISTIAL PET S KG, TEXTURA EM GRANULOS FINOS E COLORACAO BRANCA, SENTO DEIMPUREZAS E EMPEDRAMENTO, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PC 4 PRODUTO: DENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. AGUA MINERAL COM GAS 500 ML AGUA MINERAL COM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 500 ML, ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DINPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULIO ONUMERODOREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE I UTRO, ROTULIO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DINPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULIO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM LACRE 2733 INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO COM LACRE AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM LACRE AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DNPM (DEPARTAMENTO NO ROTULO DO RUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, PACOTE COM SOD GRA	R\$ 14,00 R\$ 22,26 R\$ 1,54 R\$ 5,25 R\$ 0,90 R\$ 1,11
DEIMPUREZAS E EMPEDRAMENTO, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PC 400,000 PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. AGUA MINERAL COM GAS 500 ML AGUA MINERAL COM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TIRANSPARENTE 500 ML, ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAD, MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO ONUMERODOREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 LITRO, ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO COM DAMINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM LACRE 2733 INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONTAR NO ROTULO COM DAMINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM DAMINERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DAMINERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DAMINERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DAMINERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DAMINERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM DAMIRERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2487 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR DE VENDO CONTAR NO ROTULO DO MOMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2487 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR DE SEDIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 -ACONDICIONAMENTO: A	R\$ 1,54 R\$ 5,25 R\$ 0,90
TRANSPARENTE 500 MI, ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DIPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAC) MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO ONUMERODOREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 LITRO, ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM LACRE 1NVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONTAR NO ROTULO COM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICATRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM. DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2043 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 - ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DA DEMBALAGEM; 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	R\$ 5,25 R\$ 0,90
INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM LACRE 2733 INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL). DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM. DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2487 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 - ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALAGEM; 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	R\$ 0,90 R\$ 1,20
LACRE 1NVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL). DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICATRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM. DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2487 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 - ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALAGEM; 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	R\$ 1,20
AGUA MINERAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML, COM ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNPM. DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 2487 BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 -ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 -BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 -ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALAGEM; 4 -CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	
BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 - ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALAGEM; 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	R\$ 11,14
CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA; 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA; 3 - ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALAGEM; 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;	
5 - CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: AROMA CARACTERISTICO, ACIDEZ BAIXA E MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRES DESABOR DEFERMENTADO, MOFADOEDE TERRA, BAIXA ADSTRINGENCIA, RAZOAVELMENTE ENCORPADO E QUALIDADE GLOBAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS) PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM; 6 - CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): UMIDADE EM 6% NOMAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO INSOLUVEL EMACIDO CLORIDRICOA 10% V/V EM 1,0% NO MAXIMO; CAFEINA EM 0,7 NO MINIMO, EXTRATOAQUOSOEM 20% NOMINIMO E EXTRATO ETEREO EM 8% NO MINIMO E CAFEINA EM 0,7% NO MINIMO; 7 - PUREZADO PRODUTO: DEVERA TER O SELO DE PUREZA ABIC, COM APRESENTACAO DO CERTIFICADO DE AUTORIZACAO AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDADE DE 06 (SEIS)MESES. 8 - SIMILAR A TERREIRO OU TRUVILLE	R\$ 31,74
CATCHUP TRADICIONAL SACHE CONTENDO 7 GRAMAS DE BOA QUALIDADE COM DATA DE CX 100,000 FABRICACAO, VENCIMENTO E N DE LOTE. CAIXA 192 UNIDADES x 7G	R\$ 19,62
14587 CHA MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CAIXA C/250 GRAMAS	R\$ 10,58
CHA NATURAL SABORES DIVERSOS 30G CAIXA C/ 15 SAQUINHOS (MATE, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA, CX 100,000 CAMOMILA, MELISSA)	R\$ 12,85
MAIONESE SACHE 7 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE COM DATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO E NDE CX 100,000 LOTE. CAIXA COM 192 SACHES.	R\$ 19,26
MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, POTE COM 500 G. SIMILAR Q U A L Y	R\$ 8,82
SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA 4051 SAUDE QUANDO A SUPLEMENTACAO DE IODO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE KG NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES,	R\$ 1,50



VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS), PACOTE DE 1 KG.

LANCHONETE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM / SERVIÇO	UNIDAD	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
		E		
3658	LANCHE TIPO X TUDO - 01 PÃO DE HAMBÚRGUER, FILÉ DE CARNE BOVINA CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, 01 HAMBÚRGUER DE CARNE CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS, 01 FATIA DEMUSSARELA, 01 FATIA DE PRESUNTO, SENDO QUE AS DUAS FATIAS DEVEM ATINGIR O PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS, 01 SALSICHA, BACON, 01 OVO, TOMATE, ALFACE E MILHO. MAIONESETRADICIONAL EM SACHE CONTENDO 7 GRAMAS; KETCHUP TRADICIONAL EM SACHE CONTENDO 7GRAMAS	UN	2.000,000	R\$ 18,00
		UN	1.000,000	R\$ 48,00
21773	PIZZA SALGADA SABORES DIVERSOS TAMANHO GRANDE MINIMO DE 8 PEDACOS			

PADARIA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM / SERVIÇO	UNIDAD E	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
1417	BOLO DECORADO MASSA BRANCA RECHEIO FRUTAS C/ COBERTURA, FRESCO, MACIO, SEM PRESENCA DE SUJIDADES	KG	30,000	R\$ 55,46
99	BOLO REDONDO 500 GR BURACO NO MEIO, SABORES VARIADOS (FARINHA, BAUNILHA, CENOURAC/COBERTURA CHOCOLATE, COCO, LARANJA, FUBA C/ QUEIJO, CHOCOLATE)	UN	150,000	R\$ 15,04
3152	BROA FUBA TAMANHO MEDIO, MACIA, FEITA NO DIA DO EVENTO	KG	50,000	R\$ 27,30
104	PAO DE QUEIJO 70GRS FRESCO MACIO SEM PRESENCA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.	UN	500,000	R\$ 5,43
100	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, MINIMO 50 GRAMAS, FRESCO MACIO SEM PRESENCA DE SUJIDADES, FEITO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM IGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DE REGISTRO NO SIM, OU SIF	KG	130,000	R\$ 15,03
102	PÃO TIPO BISNAGUINHA PARA FESTA, PESO UNITARIO 15 A 25 GRAMAS	С	100,000	R\$ 38,12
23529	PAO TIPO FRANCES RECHEADO PRESUNTO E MUSSARELA, 01 FATIA DE MUSSARELA, 01 FATIA DE PRESUNTO INGREDIENTE DO PAO FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, ACUCAR, E AGUA, PESO MINIMO UNITARIO 50 GRS.		500,000	R\$ 20,76
103	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇUCAR E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO UNITARIO 50G.	KG	500,000	R\$ 20,76
2586	ROSCA 50 GRS CADA FRESCO MACIO SEM PRESENCA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO		150,000	R\$ 1,91

- Valor estimado para DESCARTÁVEIS será de aproximadamente R\$ 65.670,000.
- Valor estimado para INDUSTRIALIZADOS será de aproximadamente R\$ 128.998,00.
- Valor estimado para LANCHONETE será de aproximadamente R\$ 84.000,00.
- Valor estimado para o PADARIA será de aproximadamente R\$ 34.812,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão dos recursos e dotação orçamentária apresentada pelo Setor de Contabilidade.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;



- 12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 12.3. Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.
- 12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
- 12.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.9. O reajuste será realizado conforme legislação vigente.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. São obrigações do Contratante:
- 13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 13.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 13.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 13.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 13.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 13.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 13.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



- 13.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 13.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 13.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 14.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 14.2. Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens.
- 14.3. Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens.
- 14.4. A contratada deverá indicar funcionário que manterá entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato.
- 14.5. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 14.6. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 14.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (<u>Lei nº 8.078, de 1990</u>).
- 14.8. Comunicar ao contratante, no prazo estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 14.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 14.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 14.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.



- 14.12. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os documentos solicitados.
- 14.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 14.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 14.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 14.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 14.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 14.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 14.21. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 14.22. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 14.23. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 14.24. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 14.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa para os itens de Industrializados, Açougue e Descartáveis.
 - 1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
 - 2. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 05% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia
 - 3. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas clausulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

Multa para os itens de Padaria:



- 4. Moratória de 20% (vinte por cento) por atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) minutos.
- 5. Moratória de 20% (vinte por cento) por de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 60% (sessenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 6. O atraso superior a 1 (um) dia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas clausulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133, de 2021.
- 15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos <u>na Lei nº 12.846</u>, <u>de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida <u>Lei (art. 159</u>).



- 15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.
- 15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21.</u>
- 15.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgãos decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 16.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 16.2. Secretaria Municipal de Cultura;
- 16.3. Secretaria Municipal de Educação;
- 16.4. Secretaria Municipal de Obras;
- 16.5. Secretaria Municipal de Promoção Social;
- 16.6. Secretaria Municipal de Recursos Hídricos;
- 16.7. Secretaria Municipal de Segurança;
- 16.8. Secretaria Municipal de Transporte;
- 16.9. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- 16.10. Secretaria Municipal de Saúde;
- 16.11. Secretaria Municipal de Esportes e lazer;
- 16.12. Secretaria Municipal de Turismo.

Delta/MG, 19 de setembro de 2025.

LUÍS ANTÔNIO DOS PASSOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANEIDE ALENCAR TERENCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



	CLEONICE MARCELINO
S	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
	GILMAR CARDOSO BESSA
SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
	ANDERSON CLEITON PESSOA
S	ECRETARIAMUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS
	DECIO DE SOUZA ARANTES
SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
	SAMUEL DE SOUZA SANTOS
SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SI	WELLINGTON ALEXANDRE DE SOUZA ECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
	JANAINA LOPES SOARES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	RICARDO RAIMUNDO DE ARAUJO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	RONALDO MARTINS DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	JECKLIANIA IVIOINICIPAL DE TURISIVIO



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/DE PREÇOS

Processo Nº 72/2025							
Pregão Ele	Pregão Eletrônico:27/2025						
Tipo:							
Objeto:							
RAZÃO SOC	AL DO LI	CITANTE:					
CNPJ:							
INSC. ESTAD	UAL:						
ENDEREÇO:							
CIDADE:							
ESTADO:							
TELEFONE:							
E-MAIL:							
	ES PARA	PAGAMENTOS:					
Banco:							
Agência:							
Conta:							
REPRESENTA	NTE LEG	AL PARA FINS DE ASSIN	ATURA DO CONTRATO	D:			
		e/ Estado Civil/ RG/ CPF					
E-mail:							
Telefone:							
1. Pla	nilha d	a proposta:					
Item Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor	Valor Total do Item		
				Unitário			
	-						
Valor Global	da Propo	osta: R\$	()		

2. Validade da Proposta: 60 dias;

A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei n. 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, Lei nº. 14.133/21.

, d	e	de 2025.
Razão Social da Empres	3	
Nº do CNPJ		
Representante Legal		



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO № 72/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 27/2025

A Pessoa Jurídica	,	com sede na	,	nº,
complemento	, bairro,	cidade	, Estado	, inscrita no
CNPJ, telefo	one, e-ma	il, atr	avés de seu repres	sentante legal
Sr. (a)	, nacionalidade	, p	rofissão	, estado civil
, RG e CF	PF, resider	nte e domiciliado	à	pelo
presente DECLARA, pe	erante a Comissão Perr	nanente de Licita	ação da Prefeitura	Municipal de
Delta, que:				

- A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação.
- B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- C) Que a empresa licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- D) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- E) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.

Quando for o caso:

- F) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL".
- G) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como
- () Microempresa(ME)



() Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei n. 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local, data

Assinatura



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°__/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO №/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL, HÍDRICOS, SEGURANÇA, URBANOS, TRANSPORTE, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, TURISMO E EMPRESA

A SECRETARIA	MUNICIPAL D	E ADMINIST	RAÇÃO, CU	LTURA, EDU	ICAÇÃO, OBR	AS, PROMOÇ	ÃO
SOCIAL, HÍDRICO	S, SEGURANÇA	, URBANOS,	, TRANSPORT	E, SAÚDE, E	SPORTE E LAZI	R, TURISMO	DO
MUNICÍPIO DE D	ELTA/MG, CNF	J N.º 01.020	.881/0001-75	5, com sede i	na Adilson Anto	ônio Carneiro,	nº
25, na cidade De	elta/MG, neste	ato represe	entada por se	eu SECRETÁF	RIO MUNICIPAI	L LUÍS ANTÔN	NIO
DOS PASSOS,	BRASILEIRO,	CASADO, i	inscrito no	CPF:	, RG:	, sediado	а
	, CONTRATAN	ГЕ, Е А		, INSCRIT	O(A) NO CNP	J/MF SOB O	Nο
	, SEDIADO(A)	NA		., DORAVAN	TE DESIGNADO	CONTRATAL	20,
NESTE ATO REPI	RESENTADO(A)	POR		(NOME E	FUNÇÃO NO	CONTRATAD	O),
CONFORME ATO	S CONSTITUTI	VOS DA EM	PRESA OU F	PROCURAÇÃO	O APRESENTAI	DA NOS AUT	OS,
TENDO EM VISTA	O QUE CONST	A NO PROCI	ESSO <mark>Nº/</mark>	<mark>2025</mark> , E EM	OBSERVÂNCIA	ÀS DISPOSIÇÕ	ĎES
DA <u>LEI Nº 14.133</u>	, DE 1º DE ABR	IL DE 2021, I	E DEMAIS LEG	GISLAÇÃO AF	LICÁVEL, RESC	LVEM CELEBR	\AR
O PRESENTE TE	RMO DE CON	ITRATO, DE	CORRENTE D	O PREGÃO	ELETRÔNICO	, MEDIANTE	AS
CLÁUSULAS E CO	NDIÇÕES A SEG	UIR ENUNCI	ADAS.				

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios** (Industrializados, Carnes e Descartáveis), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do (a) assinatura do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O prazo de entrega dos bens referentes aos lotes de DESCARTAVEIS, INDUSTRIALIAZADOS E CARNES é de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, em remessa única.

 3.20 prazo de entrega dos bens referentes ao lote PADARIA deve ser entregue no prazo máximo de 24 HORAS ou seguindo as datas de entrega segundo a ORDEM DE COMPRAS descrevendo LOCAL DE ENTREGA, HORÁRIO E DIA.
- 3.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, para os lotes de INDUSTRIALIZADOS, CARNES E DESCATARVEIS, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Promoção Social	Rua Delphina Zago, N° 35 – centro
Secretaria Municipal de Administração	Rua Adilson Antônio Carneiro, N° 25
Secretaria Municipal de Cultura	Rua Balsanufo da Silva, N° 61
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Maria Aparecida Nunes, N° 137
Secretaria Municipal de Educação	Rua Manuel Abadia da Silva, N° 251 Rua Augusto Elias dos Santos, ESCOLA ANA DE CASTRO Rua Ezio Rosa Pereira, N° 400, CEMEIS PATRICIA AP. DIAS ESCOLA OLAVO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esporte	Av. Palmira Tasca da Silva anexo ao Campo de futebol



Secretaria Municipal de Obras	Av. Geraldo Rosa Pereira, nº 1080.
Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	Rua Adilson Antônio Carneiro, nº 25.
Secretaria Municipal de Segurança	Av. Geraldo Rosa Pereira, nº 2200
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Jardim das Oliveiras, nº 11.
Secretaria Municipal de Transporte	Av. Geraldo Rosa Pereira, nº 2200
Secretaria Municipal de Turismo	Rua Balsanufo da Silva, nº 61

3.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia manutenção e assistência técnica

3.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.10 valor total da contratação é de R\$..... (....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.30 valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO Do recebimento do Objeto

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens de Industrializados, Carnes e Descartáveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3 Os bens de Padaria poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Para os bens de Industrializados, Carnes e Descartáveis serão recebidos, definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.5 Para os bens Padaria serão recebidos, definitivo, ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.



- 6.7 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.11 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- g) o prazo de validade;
- h) A data da emissão;
- i) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) O período respectivo de execução do contrato;
- k) O valor a pagar; e
- I) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.12 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 6.13 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 6.14 A Administração deverá realizar consulta para:
- c) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



- d) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.15 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa ou conforme a legislação determinar.

Forma de pagamento

- 6.20 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar</u> nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,



por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Forma de pagamento

- 6.10 pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.3Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.4O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº</u> 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações do Contratante:
- 7.2Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 7.3Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.4Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.5Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 7.6Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.7Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 7.8Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 7.9Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 8.2 Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens.
- 8.3 Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens.
- 8.4 A contratada deverá indicar funcionário que manterá entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato.
- 8.5 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 8.6 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 8.8 Comunicar ao contratante, no prazo estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.9 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 8.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 8.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.12 Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os documentos solicitados.



- 8.13 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.14 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.15 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 8.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 8.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 8.21 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 8.22 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 8.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



- 8.24 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.25 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa para os itens de INDUSTRIALIZADOS, CARNES E DESCARTAVEIS.

- 1. Moratória de 2.% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 2. Moratória de 2.% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 05% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 3. O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Multa para os itens de PADARIA.

4. Moratória de 20.% (vinte por cento) por HORA de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) MINUITOS;



- 5. Moratória de 20% (vinte por cento) por HORA de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 60% (sessenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 6. O atraso superior a 1 dia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art.</u> 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21</u>.
- 10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta na dotação abaixo discriminada:
- 11.2 Fonte de Recursos: 02.03.04.122.0007.339030.00 Rubrica 23 (Adm.)
- 11.3 Fonte de Recursos: 02.05.12.361.0017.339030.00 Rubrica 115 (Educação)
- 11.4 Fonte de Recurso: 02.06.12.361.0028.339030.00 Rubrica 182 (Educação Fundeb)
- 11.5 Fonte de Recurso: 02.07.10.122.0031.339030.00 Rubrica 199 (Saúde)
- 11.6 Fonte de Recurso: 02.07.10.301.0033.339030.00 Rubrica 221 (Saúde)
- 11.7 Fonte de Recurso: 02.07.10.301.0033.339030.00 Rubrica 235 (Saúde)
- 11.8 Fonte de Recurso: 02.07.10.301.0033.339030.00 Rubrica 227 (Saúde)
- 11.9 Fonte de Recurso: 02.07.10.303.0078.339030.00 Rubrica 250 (Saúde)
- 11.10 Fonte de Recurso: 02.07.10.304.0034.339030.00 Rubrica 254 (Saúde)
- 11.11 Fonte de Recurso: 02.08.08.244.0036.339030.00 Rubrica 298 (Social)
- 11.12 Fonte de Recurso: 02.08.08.241.0037.339030.00 Rubrica 281 (Social)
- 11.13 Fonte de Recurso: 02.08.08.244.0036.339030.00 Rubrica 294 (Social)
- 11.14 Fonte de Recurso: 02.08.08.244.0036.339030.00 Rubrica 591 (Social)
- 11.15 Fonte de Recurso: 02.09.08.243.0038.339030.00 Rubrica 335 (Social- nosso lar)
- 11.16 Fonte de Recurso: 02.08.08.243.0070.339030.00 Rubrica 286 (Social)
- 11.17 Fonte de Recurso: 02.14.08.243.0071.339030.00 Rubrica 451 (Social conselho)
- 11.18 Fonte de Recurso: 02.18.13.392.0058.339030.00 Rubrica 487 (Cultura)
- 11.19 Fonte de Recurso: 02.1015.122.0039.339030.00 Rubrica 343 (Obras)
- 11.20 Fonte de Recurso: 02.11.15.452.0048.339030.00 Rubrica 419 (Hídricos)
- 11.21 Fonte de Recurso: 02.20.27.812.0059.339030.00 Rubrica 550 (Esporte)
- 11.22 Fonte de Recurso: 02.22.26.452.0095.339030.00 Rubrica 614 (Transporte)
- 11.23 Fonte de Recurso: 02.23.23.695.0096.339030.00 Rubrica 648 (Turismo)
- 11.24 Fonte de Recurso: 02.25.06.181.0009.339030.00 Rubrica 632 (Segurança)
- 11.25 Fonte de Recurso: 02.26.15.452.0099.339030.00 Rubrica 639 (Serv. Urbanos)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei</u> nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-FORO (art. 92, §1º)

15.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Uberaba - MG, Seção Judiciária de Uberaba - Mg, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 16.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 16.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato:
- 16.7 **Secretaria Municipal de Administração**: Luiz Fernando de Souza, Cargo Subsecretario de Administração;
- 16.8 **Secretaria Municipal de serviços urbanos**: Joelma Lucia Faria Oliveira, Cargo de Subsecretario serviços urbanos;
- 16.9 **Secretaria Municipal de Transporte**: José Antônio de Oliveira Neto, Assistente Administrativo.
- 16.10 Secretaria Municipal de Esportes: Aderban Martins Cavalcante da Silva, Coordenador Municipal de Esportes;
- 16.11 Secretaria de Cultura: Jadiele Ciriaco Vieira, Coordenadora de projetos Culturais;
- 16.12 **Secretaria Municipal de Educação**: Hilza Andrade da Silva Souza, Vice-diretora escolar, Tanea Rodrigues Tozarim, Vice Diretora Escolar, Eliana Aparecida de Lima Pereira, Apoio de Direção; Marcelo Lúcio Costa, Secretario (Efetivo); Anderson Michel Paulinho Alves, Coordenador de Turno; Kele Rodrigues da Silva, Coordenadora de Merenda, E-Mail educacao@delta.mg.gov.br;



- 16.13 Secretaria de Obras: Gabriel Pedro Barbosa, CPF: 442.652.318-45
- 16.14 Secretaria de Promoção Social: Erica Rocha dos Santos, Sub Secretaria de promoção social;
- 16.15 **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos**: Diego Ferreira Alvarenga, Coordenador de Recursos Hídricos, Matricula 1866, CPF 072.675.786-16;
- 16.16 **Secretaria Municipal de Segurança**: Luís Eduardo Morais de Campos, coordenador geral de segurança Pública;
- 16.17 Secretaria Municipal de Saúde: João Soares dos Santos, Superintendente Geral de Saúde;
- 16.18 **Secretaria Municipal de Turismo**: Ermelindo Antônio Reque Neto, Chefe de setor de Turismo;
- 16.19 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 16.19.1 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 16.19.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.19.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.19.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, Sra. Kauani Taynna Ferreira Peterlle Cardoso.
- 16.19.5 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 16.20 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.20.1 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 16.20.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



<u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.21 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 17.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;
- 17.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 17.3 Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.
- 17.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
- 17.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.9 O reajuste será realizado conforme legislação vigente.

Delta	de	de 2025

Empresa Registrada

Secretaria de Administração Luís Antônio dos Passos



Secretaria de Cultura Vaneide Terencio Alencar

Secretaria de Educação Cleonice Marcelino

Secretaria de Obras Denise Helena Salvino Marcelino

Secretaria de Promoção Social Gilmar Cardoso Bessa

Secretaria de Recursos Hídricos Anderson Cleiton Pessoa

> Secretaria de Segurança Décio Arantes

Secretaria de Trânsito e Transporte Wellington Alexandre de Souza

> Secretaria de Saúde Janaina Lopes Soares

Secretaria de Serviços Urbanos Samuel de Souza Santos

Secretaria de Esporte e Lazer Ricardo Raimundo Araujo

Secretaria de Turismo Ronaldo Martins dos Santos

Gestora de Contratos Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso

> Fiscal do contrato Luiz Fernando de Souza



Fiscal do contrato Joelma Lucia Faria Oliveira

Fiscal do contrato
José Antônio de Oliveira Neto

Fiscal do contrato

Aderban Martins Cavalcante da Silva

Fiscal do contrato Jadiele Ciriaco Vieira

Fiscal do contrato Hilza Andrade da Silva Souza

Fiscal do contrato
Tanea Rodrigues Tozarin

Fiscal do contrato
Eliana Aparecida de Lima Pereira

Fiscal do contrato Marcelo Lucio Costa

Fiscal do contrato
Anderson Michel Paulino Alves

Fiscal do contrato Kele Rodrigues da Silva

Fiscal do contrato Gabriel Pedro Barboza

Fiscal do contrato Erica Rocha dos Santos

Fiscal do contrato Diego Ferreira Alvarenga



Fiscal do contrato Luís Eduardo Morais Campos

Fiscal do contrato João Soares dos Santos

Fiscal do contrato Ermelindo Antônio Reque Neto

TESTEMUNHA;

0.4	00
. 01	107
, UI	02



ANEXO V MINUTA DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA PROCESSO LICITATÓRIO № ____/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № ____/2025

FORNECE	EDOR (RAZAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. O preço registrado e a identificação dos beneficiários serão divulgados em Jornal de grande circulação no município e no Site da Prefeitura Municipal de Delta/MG;
- 2.2.1. A divulgação do site ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Quando das futuras aquisições ou contratações de serviços decorrentes do registro de preços deverá ser observada a ordem de classificação das empresas constantes na presente Ata;
- 2.4. Os preços referidos nesta Ata incluem todos os impostos, custos, taxas, fretes, que incidam sobre o objeto licitado;



2.5. É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento do objeto desta Ata, não podendo modificar as especificações constantes no Edital, salvo se expressamente autorizado.

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

- 3.1. São órgãos e entidades participantes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2. SECRETARIA CULTURA;
- 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- 4. SECRETARIA DE OBRAS.
- 5. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
- 6. SECRETARIA DE HÍDRICOS
- 7. SECRETARIA DE SEGURANCA
- 8. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
- 9. SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- 10. SECRETARIA DE SAÚDE
- 11. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- 12. SECRETARIA DE TURISMO
- 3.2. Os órgãos participantes deverão recorrer ao Gestor de Contratos para que este informe o nome do beneficiário e o preço que será praticado para o item a ser adquirido ou para a contratação do serviço.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de/....., podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade;
- 4.2. A existência de preços registrados para bens ou serviços constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a administração a adquiri-los ou executá-los pelo Sistema, podendo realizar licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, observando, contudo, a preferência de fornecimento ou da execução do serviço pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços;
- 4.3. Durante o período de vigência, a(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço está(ão) obrigada(s) a atender a todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Delta/MG.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as legislações que a regulamenta (vide preâmbulo);
- 5.2. O preço poderá ser revisto a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos preços praticados no mercado, no caso em que ocorra modificação significativa que venha a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços, respondendo o Órgão Gerenciador pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro;



- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador:
- 5.3.1. convocará a empresa beneficiária do registro, obedecida a ordem de classificação, visando negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 5.3.2. frustrada a negociação, a empresa beneficiária será liberada do compromisso assumido;
- 5.3.3. convocará as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.4. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente protocolado, não puder cumprir o compromisso, o Gestor de Contratos, poderá:
- 5.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
- 5.4.2. convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o Gestor de Contratos procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.6. O beneficiário terá seu registro ou item registrado cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.6.2. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. presentes razões de interesse público;
- 5.7. Assegurados o direito do contraditório e ampla defesa, o cancelamento de registro total ou parcial, nas hipóteses previstas, neste artigo, será formalizado por despacho do Gestor de Contratos;
- 5.8. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- 5.9. O beneficiário terá seu registro suspenso quando se enquadrar nos casos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.10. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará(ão) a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo;
- 5.11. A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

6. DO GESTOR DE CONTRATOS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Fica designado como Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços a servidora Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso.
- 6.2. Compete ao Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do



contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.;

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ι	Delta/MG, de de 2024.
Empresa Registrad	 la
Secretaria de Administra Luís Antônio dos Pass	
Secretaria de Cultura Vaneide Terencio Alen	
Secretaria de Educaçã Cleonice Marcelino	
Secretaria de Obras Denise Helena Salvino Ma	
Secretaria de Promoção S Gilmar Cardoso Bess	
Secretaria de Recursos Hí Anderson Cleiton Pess	
Secretaria de Seguran Décio Arantes	 nça
Secretaria de Trânsito e Tra	

Wellington Alexandre de Souza



	Secretaria de Saúde
	Janaina Lopes Soares
	Secretaria de Serviços Urbanos
	Samuel de Souza Santos
	Secretaria de Esporte e Lazer
	Ricardo Raimundo de Araujo
	Secretaria de Turismo
	Ronaldo Martins dos Santos
	Gestora de Contratos
	Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso
Testemunhas:	
1)	
Nome:	
CPF:	
2)	
Nome:	
CPF:	



ANEXO VI RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO AGRUPAMENTO 104/2025 – LOTE AÇOUGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras

Cotação de Itens de agrupados



Grupo. :	000104	•	22/07/2025			
		ROLE COM BACON CENOURA, PRES				V I B .
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOL(OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			52,6600
Unidade	KG	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	52,6600	Valor total	26.330,0000
Material.:	BRILHANTE IS INFORMACOE SERVICOS DE	BOVINA 1º (ALCATRA/CONTRA FILI SENTADE CARTILAGENS, OSSOS EI S NECESSARIAS PARAQUE SE SAIB E EXPESSAO, QUE CONTEM O NU EMPERATURA DE CONSERVACAO.	MBALADA SEM ACUMULÓ DE LA QUE ESTE ESTABELECIMEN	LIQUIDOS.	A ROTULAGEM DEVEM CON SSOU O PRODUTO, COM A LO	ITER TODAS AS DGOMARCA DOS
Forneced		EIII EIVITOTA DE CONCERVACAC.	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			43,6900
Unidade	KG	Quantidade 560,0000	Valor Médio do Item	43,6900	Valor total	24.466,4000
Material.:		BOVINA 1°(CONTRA FILE/ALCATRA) ENS, OSSOS, EMBALADA, SEM ACUI		ADA, DE CO	LORACAO VERMELHA E BRII	LHANTE, ISENTA
Forneced		Erro, occoo, Emaria tari, cem ricoi		Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			40,6100
Unidade	KG	Quantidade 510,0000	Valor Médio do Item	40,6100	Valor total	20.711,1000
Material.:		OVINA DE 2°(ACEM/PATIM E/OU FRA	ALDINHA)EM CUBOS PEQUEN	OS ISENTA I	DE CARTILAGENS E OSSOS	EMBALADA,SEM
Forneced		Engoldoo. Nico	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			31,5700
Unidade	KG	Quantidade 1.100,0000	Valor Médio do Item	31,5700	Valor total	34.727,0000
Material.:	3138 - CARNE	E BOVINA MOIDA DE 2°(MUSCULO/ S E OSSOS.	ACEM), FRESCA, RESFRIADA	DE COLOR	ACAO VERMELHA EBRILHA	NTE ISENTA DE
Forneced	lor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			27,0500
Unidade	KG	Quantidade 850,0000	Valor Médio do Item	27,0500	Valor total	22.992,5000
Material.:		E BOVINA COSTELA FRESCA, RE	ESFRIADA DE COLORAÇÃO	VERMELHA	E BRILHANTE ISENTA DE	CARTILAGENS.
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			29,0900
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	29,0900	Valor total	11.636,0000
Material.:	6475 - CARNE	BOVINA TIPO LAGARTO				
Forneced	lor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			35,1200
Unidade	KG	Quantidade 800,0000	Valor Médio do Item	35,1200	Valor total	28.096,0000
Material.:	INTERIOR, CO	E PEITO FRANGO EM ISCAS, CON MIDENTIFICACAO DO PRODUTO. R EM E REGISTRO DO PRODUTO.				
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			18,2200
			-			,
Relatorio D	recoCotGrpSintIte	emComple mt			Página :	1 / 4
					royald.	. , ,





Grupo. :	000104	/ 2025	Data de cotação	2	2/07/2025				
Unidade	KG	Qu	uantidade 250,0000		Valor Médio do Item	18,2200	Valor total	4.555,0	0000
	EMBALADA, S QUE ESTABE PROCESSAME	EM ACUN	MULO DE LIQUIDOS. A F	ROTULAG PRODUT ERATURA	EM DEVE CONTER TODA O, DEVE CONTER LO A DE CONSERVACAO.	AS AS INFOR IGOMARCA	.HANTE, ISENTA DE CARTIL MACOES NECESSARIA PAR DO SERVICO DE INSPEC	A QUE SE SA CAO, DATA	DO
Forneced					cimento da proposta	Marca		Valor Propo	
004297	- NP TECNOLO	OGIA E G	BESTAO DE DADOS L'	IDA	31/12/2025			22,0	0000
Unidade	KG	Qu	antidade 300,0000		Valor Médio do Item	22,0000	Valor total	6.600,0	0000
Material.:			PERNIL SEM OSSO , RI	ESFRIADO	O DE COLORAÇÃO VERN	MELHA E BR	LHANTE, ISENTA DE CARTIL	AGENS, OSS	OS,
Forneced	,	LIII AOOII	ioco de Elgoidos.	Ven	cimento da proposta	Marca		Valor Propo	osto
004297 -	- NP TECNOLO	OGIA E G	SESTAO DE DADOS L'	TDA	31/12/2025			21,9	900
Unidade	KG	Qu	antidade 300,0000		Valor Médio do Item	21,9900	Valor total	6.597,0	0000
Material.:			PERNIL SEM OSSO EM			DE COLOR	ACAO VERMELHA E BRILHA	NTE, ISENTA	DE
Forneced		, 00000	, EMBRERON, CEM ACC		cimento da proposta	Marca		Valor Propo	osto
004297 -	- NP TECNOLO	OGIA E G	SESTAO DE DADOS L'	TDA	31/12/2025			27,0	500
Unidade	KG	Qu	uantidade 550,0000		Valor Médio do Item	27,0500	Valor total	14.877,5	5000
	SE SAIBA QUI NÚMERO QUI CONSERVAÇÃ	e estab E identi	ELECIMENTO PROCESS	SOU O PI IENTO, A	RODUTO, COMO A LOGO A DATA DO PROCESSAI	OMARCA DO MENTO, A	AS INFORMAÇÕES NECESSÁ SERVIÇO DE INSPEÇÃO, Q DATA DE VALIDADE, A TE	UE CONTÉM MPERATURA	DE
Forneced					cimento da proposta	Marca		Valor Propo	
)04297	- NP TECNOLO	OGIA E G	GESTAO DE DADOS L	TDA	31/12/2025			30,2	2600
Unidade	KG	Qu	uantidade 850,0000		Valor Médio do Item	30,2600	Valor total	25.721,0	0000
Material.:	CORPOS EST	ranhos Ata de <i>i</i>	(METAIS, SWIDADES),	SEM AC	umulo de líquidono i	INTERIOR, C	ILENO DE 1 KILO LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PR ICAGEM E REGISTRO DO PR	ODUTO, RÓT	ULO
Forneced		OOLA		Ven	cimento da proposta	Marca		Valor Propo	osto
004297 -	- NP TECNOLO	OGIA E G	SESTAO DE DADOS L	TDA	31/12/2025			16,2	2100
Unidade	KG	Qu	uantidade 650,0000		Valor Médio do Item	16,2100	Valor total	10.536,5	5000
Material.:	74 - FIGADO B	OVINO - I	KILO						
Forneced	or.:			Ven	cimento da proposta	Marca		Valor Propo	osto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E G	SESTAO DE DADOS L	TDA	31/12/2025			18,7	100
Unidade	KG	Qu	uantidade 360,0000		Valor Médio do Item	18,7100	Valor total	6.735,6	6000
Material.:		, ROTULO					LIQUIDO NO INTERIOR COM EMPERATURA DE ESTOCAG		
Forneced				Ven	cimento da proposta	Marca		Valor Propo	osto
004297	- NP TECNOLO	OGIA E G	GESTAO DE DADOS L	TDA	31/12/2025			24,4	1900
(elatorioPr	recoCotGrpSintIte	emComple	e. rp t				Página :	2 <i>I</i>	4





Grupo. :	000104 / 2	2025 Data de cotação	22/07/2025			
Unidade	KG	Quantidade 650,0000	Valor Médio do Item	24,4900	Valor total	15.918,500
I	INTERIOR,COM I		ILOS, SEM TEMPERO, EMBALAC ROTULO CONTENDO ADATA DE M. SIF OU CISPOA			
Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOG	IA E GESTAO DE DADOS LT	DA 31/12/2025			18,880
Unidade	UN	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	18,8800	Valor total	9.440,000
I		RAZO DE VALIDADE, MARCAS E	M FILME PVC TRANSPARENTE, CARIMBO OFICIAIS DE ACORD			
Fornecedo		WITAINA.	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOG	IA E GESTAO DE DADOS LT	DA 31/12/2025			21,640
Unidade	KG	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	21,6400	Valor total	10.820,000
Material.:	77 - LINGUICA TI	PO TOSCANA - KG				
Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Propost
004297 -	NP TECNOLOG	IA E GESTAO DE DADOS LT	DA 31/12/2025			25,880
Unidade	KG	Quantidade 570,0000	Valor Médio do Item	25,8800	Valor total	14.751,600
Fornecedo	COR PROPRIA r.:					
Unidade	KG	Quantidade 310,0000	Valor Médio do Item	28,2200	Valor total	8.748,200
Fornecedo	r.:	RANGO COM OSSO CONGELA	DO, EMBALAGEM PLASTICA DE Vencimento da proposta DA 31/12/2025	1 KG, SEM / Marca	ACUMULO DE LIQUIDOS EM	SEU INTERIOR Valor Proposto 18,620
Unidade	KG	Quantidade 551,0000	Valor Médio do Item	18,6200	Valor total	10.259,620
Fornecedo	5502 - PEITO DE r.:	PERU	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOG	IA E GESTAO DE DADOS LT	24:40:0005			69,960
Unidade	KG	Quantidade 210,0000	Valor Médio do Item	69,9600	Valor total	14.691,600
I		ALOR NUTRICIONAL, PESO DO	MAXIMO 20 GR COM IDENTIFIC FABRICANTE VALIDADE.TEMPE			
Fornecedo	•	-OA	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOG	IA E GESTAO DE DADOS LT	DA 31/12/2025			30,040
Unidade	KG	Quantidade 680,0000	Valor Médio do Item	30,0400	Valor total	20.427,200
I	DATA DE FABRI		TIAS DE NO MAXIMO 20 GR CON , PESO DO FABRICANTE VALID			
Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo . : 004297 -	000104 / 20 NP TECNOLOGIA	25 Data de cotação A E GESTAO DE DADOS LTDA	22/07/2025			42,6300
Unidade	KG	Quantidade 830,0000	Valor Médio do Item	42,6300	Valor total	35.382,9000
	PARDACENTAS O	CARNE PARA HOT-DOG, DEVERA U ESVERDEADAS ODOR E SABOR UO.COM DATA DE FABRICACAONU	PROPRIO NAO PODERA CO	NTERAGUA E/OU GELO		
Fornecedo	r.:	V	encimento da proposta	Marca	,	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			13,2600
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	13,2600	Valor total	4.641,0000
				Valor Total Médio	:	389.662,2200
		Valor Méd	io por Solicitação de Depe	esas		
Requisitar	nte			Solicitação Despesa	ıs	Valor Médio
SECRETA	RIA MUNICIPAL I	DE PROMOÇÃO SOCIAL		001205/2025		265.069,6000
	RIA MUNICIPAL I	3		001206/2025		73.610,5000
		DE ESPORTE E LAZER		001207/2025		10.359,1200
FUNDO M	UNICIPAL DE SA	ÚDE		001208/2025		40.623,0000
				Valor Total Médio:		389.662,2200

RelatorioPrecoCotGrpSintltemComple.rpt Página: 4 / 4



AGRUPAMENTO 105 – LOTE DESCARTÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 1

1

Grupo. : Material.:	: 5896 - CA	05 / 2025 Data de cotação NUDO PLASTICO DESCARTAVEL, 25 (25/07/2025 CM LONGO, BRANCO COM	LISTRAS VI	ERMELHAS EMBALADOS INI	DIVIDUALMENTE.
Forneced		0 500 UNIDADES POR PACOTE	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
		DLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			28,5100
Unidade	PC	Quantidade 200,0000	Valor Médio do Item	28,5100	Valor total	5.702,0000
Material.:		LHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PL TE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50		PLICAÇÃO	REFEIÇÃO, CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	- NP TECN	DLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			5,3100
Unidade	PC	Quantidade 3.000,0000	Valor Médio do Item	5,3100	Valor total	15.930,0000
Material.:		O DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL F NIDADES CADA.	PLÁSTICO, CAPACIDADE 200	ML, APLICA	ÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGE	ERENTE PACOTE
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	- NP TECN	DLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			6,8800
Unidade	PC	Quantidade 9.880,0000	Valor Médio do Item	6,8800	Valor total	67.974,4000
Forneced	lor.:		, PARA CAFÉ, MATERIAL Vencimento da proposta 31/12/2025		ENO,PACOTE COM 100 UI	NIDADES CADA. Valor Proposto 5.4400
004297	- NP TECN	DLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2023			3,4400
Unidade	PC	Quantidade 3.120,0000	Valor Médio do Item	5,4400	Valor total	16.972,8000
Forneced	lor.:	COPO PLASTICO TIPO: PET DE	180ML A 300ML TRANSP/ Vencimento da proposta 31/12/2025		DEAL PARA SORVETES,	PCTC/ 100UND Valor Proposto 12,7600
Unidade	PC	Quantidade 630,0000	Valor Médio do Item	12,7600	Valor total	8.038,8000
Forneced	lor.:	MBALAGEM ISOPOR PARA MARMITE) DLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	(, DESCARTAVEL, COM TAN Vencimento da proposta 31/12/2025	-	EUDO MINIMO DE 750 ML,	100 UNIDADES Valor Proposto 34,5700
Unidade	PC	Quantidade 850,0000	Valor Médio do Item	34,5700	Valor total	29.384,5000
Forneced	lor.:	A DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO	o, COR BRANCA, APLICAÇÃO Vencimento da proposta 31/12/2025	_	D/SOBREMESA, PACOTE CO	M 50 UNIDADES Valor Proposto 6,6300
Unidade	PC	Quantidade 2.065,0000	Valor Médio do Item	6,6300	Valor total	13.690,9500
Forneced	lor.:		CO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PO Vencimento da proposta 31/12/2025	CT C/ 50 UNI Marca	DADES	Valor Proposto 6,7600
004297	- NP TECN	OLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2023			
Unidade	PC	Quantidade 3.100,0000	Valor Médio do Item	6,7600	Valor total	20.956,0000
Material.:	: 8392 - GUA	RDANAPO 32,50 x 32,50 GUARDANAPO	DE PAPEL FOLHA SIMPLES M	MEDIDAS 32,	50 X 32,50. CONTENDO CADA	A EMBALAGEM50
Forneced 004297	lor.:		Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca		Valor Proposto 6,3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 2

Material: 236 - GUARDAMAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 24/23,5, CONTENDO 50 UNIDADE DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE N. MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Valor Proposta (P.77) 004/297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca (P.77) Unidade PC Quantidade 4.427,0000 Valor Médio do Item (P.77) 6,2700 Valor total (P.77) 7.27;7.290 Material: 11963 - PAPEL TOALHA CX 2000 FOLHAS Fornecedor: Vencimento da proposta (P.77) Marca (P.77) Valor Proposta (P.77) Material: 257 - PRATO DESCARTÁVEL BRANCO, DE 230 MCOM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE FORNECedor: Vencimento da proposta (P.77) Marca (P.77) Valor Valor Valor Valor Valor Médio do Item (P.77) 4,5500 Valor total (P.77) Unidade PC Quantidade 5.370,0000 Valor Médio do Item (P.77) 4,5500 Valor total (P.77) 4,5500 Valor total (P.77) Unidade PC Quantidade 5.370,0000 Valor Médio do Item (P.77) 4,5500 Valor total (P.77) 4,5500 Valor total (P.77) Material: 4597 - PRATO RASO DESCARTAVEL PAPELAO, COM 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (P.77) Marca (P.77) Valor Proposta (P.77) Material: 15102 - SACO DE POLIPROPILENO (RÁFIA) PARA ENTULHO, LIMPO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 KG, MEDINO (P.77) 17,1900 Valor total (P.77) 42,975,000 Valor total (P.77) 55,660,000 Valor Total (P.77) 55,660,000 Valor Total (P.77) 55,660,000 Valor Total (P.77) 19,7400 Valor total (P.77)	Grupo. :	000105 / 202	25 Data de cotação	25/07/2025			
Minima 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRECA Formecedor: Vencimento da proposta Marca Carolina	Unidade	PC	Quantidade 1.000,0000	Valor Médio do Item	6,3200	Valor total	6.320,0000
Unidade					E.DATA DE FABRICAC	AO,LOTE E DATA [DE VALIDADE NO
Unidade PC Quantidade 427,0000 Valor Médio do Item 6,2700 Valor total 27,757,290 Material: 11983 - PAPEL TOALHA CX 2000 FOLHAS Fornecedor.: Vencimento da proposta 04297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca Valor Proposto 05,640 Unidade CX Quantidade 5,647,0000 Valor Médio do Item 61,6400 Valor total 348,081,080 Material: 257 - PRATO DESCARTÁVEL BRANCO, DE 23 CM COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto Valor Medio do Item 4,5500 Valor total 24,433,500 Unidade PC Quantidade 5,370,0000 Valor Médio do Item 4,5500 Valor total 24,433,500 Unidade PC Quantidade 5,370,0000 Valor Médio do Item 4,5500 Valor total 24,433,500 Material: 4587 - PRATO RASO DESCARTÁVEL PAPELAO, COM 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES Marca Valor Proposto Valor Proposto Múlciale PC Quantidade 2,500,0000 Valor Médio do Item 17,1900 Valor total 42,975,000 Unidade PC Quantidade 2,500,0000 Valor Médio do Item 17,1900<				24,40,000	Marca		Valor Proposto
Material: 11983 - PAPEL TOALHA CX 2000 FOLHAS Fornecedor.: Valor Proposts Valor Pro	004297 -1	NP TECNOLOGIA					
Fornecedor.:	Unidade	PC	Quantidade 4.427,0000	Valor Médio do Item	6,2700	Valor total	27.757,2900
Unidade			LHA CX 2000 FOLHAS	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
Material: 257 - PRATO DESCARTÁVEL BRANCO, DE 23 CM COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE Formecedor: Valor Proposita Walor Proposita Marca Valor Proposita Valor Proposita Marca Valor Proposita Valor Proposita Valor Proposita	004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			61,6400
Valor Proposts Valor Proposts Marca Valor Proposts Valor Propost	Unidade	CX	Quantidade 5.647,0000	Valor Médio do Item	61,6400	Valor total	348.081,0800
Unidade	Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta			Valor Proposto 4,5500
Material.: 4597 - PRATO RASO DESCARTAVEL PAPELAO, COM 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES Valor Proposts Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposts 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 17,190 Valor total 42.975,000 Unidade PC Quantidade 2.500,0000 Valor Médio do Item 17,190 Valor total 42.975,000 Material.: 15102 - SACO DE POLIPROPILENO (RÁFIA) PARA ENTULHO, LIMPO, APROXIMADAMENTESIO X 60 CM Vencimento da proposta Marca Valor Propost 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 5,060 Valor Propost 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 5,0600 Valor total 55,660,000 Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES Vencimento da proposta Marca Valor Propost 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 19,740 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Marca Valor total 52.014,900 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Vencimento da proposta Marca Valor to					4 5500	Valor total	
Fornecedor:			•		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	valor total	24.433,3000
Material.: 15102 - SACO DE POLIPROPILENO (RÁFIA) PARA ENTULHO, LIMPO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE90 X 60 CM Vencimento da proposta 31/12/2025 Marca Valor Proposta 5,060 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 5,0600 Valor total 55,660,000 Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta 31/12/2025 Marca Valor Proposta 19,7400 Unidade PC Quantidade 2.635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposta 12,670 Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor Proposta 12,6700 Marca Valor total 16.724,400 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Fornecedor.: Vencimento da proposta 12,6700 Marca Valor Proposta 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,000	Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta			Valor Proposto 17,1900
APROXIMADAMENTE90 X 60 CM	Unidade	PC	Quantidade 2.500,0000	Valor Médio do Item	17,1900	Valor total	42.975,0000
Unidade UN Quantidade 11.000,0000 Valor Médio do Item 5,0600 Valor total 55,660,000 Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Warca Valor Proposto 19,740 Unidade PC Quantidade 2,635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52,014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 12,670 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,670 Unidade PC Quantidade 1,320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor total 16,724,400 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 16,090 Valor Proposto 16,090 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca Valor Proposto 16,090 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 Unidade UN Quantidade 2,300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37,007,000				PARA ENTULHO, LIMPO,	COM CAPACIDADE	MINIMA DE 50	KG, MEDINDO
Unidade UN Quantidade 11.000,0000 Valor Médio do Item 5,0600 Valor total 55.660,000 Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES Vencimento da proposta Marca Valor Propost 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 Valor total 16.724,400 Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor total 16.724,400 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,000					Marca		Valor Proposto
Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 UNIDADES Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 19,740 Unidade PC Quantidade 2.635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 Valor total 16.724,400 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,000	004297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			5,0600
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposta 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 19,7400 19,7400 Valor total 52.014,900 Unidade PC Quantidade 2.635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 Valor total 16.724,400 Marca Valor Proposto O04297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca Valor Proposto O04297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca Valor Proposto O04297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,0900 Valor total 37,007,0000 Valor Marca Unidade UN Quantidade	Unidade	UN	Quantidade 11.000,0000	Valor Médio do Item	5,0600	Valor total	55.660,0000
Unidade PC Quantidade 2.635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto Valor Proposto Marca 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Vencimento da proposta Marca 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 Marca 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,0900 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,0000			PARA PIPOCA PACOTE COM S		Marea		Valor Proposto
Unidade PC Quantidade 2.635,0000 Valor Médio do Item 19,7400 Valor total 52.014,900 Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES Fornecedor.: Valor Proposta Warca Valor Proposta 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 Valor total 16.724,400 Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor total 16.724,400 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Vencimento da proposta Marca Valor Proposta 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,000			E GESTAO DE DADOS LTDA		marca		19,7400
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposta 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 12,6700 12,6700 Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor total 16.724,4000 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,0900 Valor total 37.007,0000 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,0000			_		19,7400	Valor total	52.014,9000
Unidade PC Quantidade 1.320,0000 Valor Médio do Item 12,6700 Valor total 16.724,4000 Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,0000			ICO LEITOSO PARA CACHORR				
Material.: 4758 - TOUCA DESCARTAVEL NAO TECIDO S CL COM 25 Fornecedor.: Vencimento da proposta 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025			E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>		Marca		12,6700
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 16,090 Unidade UN Quantidade 2.300,0000 Valor Médio do Item 16,0900 Valor total 37.007,000	Unidade	PC	Quantidade 1.320,0000	Valor Médio do Item	12,6700	Valor total	16.724,4000
	Fornecedo	r.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto 16,0900
Valor Total Médio: 789.622,620	Unidade	UN	Quantidade 2.300,0000	Valor Médio do Item	16,0900	Valor total	37.007,0000
					Valor Total Mé	dio:	789.622,6200





Valor Médio por Solicita	ção de Depesas	
Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	001148/2025	57.923,4000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	001157/2025	6.936,8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	001174/2025	3.351,1400
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	001209/2025	2.054.6800
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001210/2025	219.748,0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	001211/2025	17.349,3000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001212/2025	154.088.4000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	001213/2025	63.635,0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001214/2025	174.690,0000
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA	001215/2025	50.330,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001216/2025	34.695.2000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001217/2025	4.820,7000
	Valor Total Médio:	789.622,6200



AGRUPAMENTO 107 – LOTE HORTIFRUTI



Grupo.: Material.:	12464 - ABAC	/ 2025 Data de cotação ATE TAMANHO MEDIO, MADURO, . TRANSPORTADO DE FORMA ADEQ		FIRME, CAS	CA LISA SEM SINAIS DE	RUPTURAS OU
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			11,9700
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	11,9700	Valor total	4.788,0000
Material.:	PARA CONSUM	PEROLA, COM GRAU DE MATURAC MO, TAMANHO MEDIO, APRESENTA E POSSAM ALTERAR SUA APRENCIA	ANDO COR, SEM MANCHAS		-	
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			9,4900
Unidade	PÇ	Quantidade 1.300,0000	Valor Médio do Item	9,4900	Valor total	12.337,0000
Forneced	UMA CASCA or.:		MAS FAIXAS BRANQUÉAD Vencimento da proposta		COR AMARELO-ALARAN.	JADA DENTRO Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			7,2300
Unidade	KG	Quantidade 620,0000	Valor Médio do Item	7,2300	Valor total	4.482,6000
Material.:		NHA VERDE TAMANHO PEQUENO A RIADO PARA CONSUMO.	MEDIO, COLORACAO CASCA	LUSTROSA	SEM AMASSADOS E PARTE	S ESTRAGADAS
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			6,6300
Unidade	KG	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	6,6300	Valor total	3.315,0000
		REPICADA, SEM QUEIMADURAS, CO				
Forneced			Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca		Valor Proposto
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			9,2500
Unidade	MÇ	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	9,2500	Valor total	3.237,5000
Material.: Forneced		CRESPA FOLHAS VERDE-CLARAS, S	SEM QUEIMADURAS, COLHEIT Vencimento da proposta	A RECENTE Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	31/12/2025			7,7600
Unidade	UN	Quantidade 900,0000	Valor Médio do Item	7,7600	Valor total	6.984,0000
Material.:		CIONAL BRANCO TIPO 04, BULBO RCHO, FERIMENTO, PASSADO E QU		OM PELICUL	A, BULBO LIVRE DE PODR	IDAO, CHOCHO,
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			30,1000
Unidade	KG	Quantidade 625,0000	Valor Médio do Item	30,1000	Valor total	18.812,5000
Material.: Forneced		NAO VERDE, SEM QUEIMADURAS, CO	DLHEITA RECENTE E MACIA Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			8,5500
Unidade	MÇ	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	8,5500	Valor total	3.420,0000
Material.: Forneced		ACA DEVE SER AMARELA, FIRMES	E SEM RACHADURAS OU SIN Vencimento da proposta	IAIS VERDES Marca		Valor Proposto
RelatorioPr	recoCotGmpSintIter	mComple.rpt			Página : 1	1 / 6
					i delila .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 2 / 6

Grupo.:	000107 / 20 NP TECNOLOGIA	025 Data de cotação A E GESTAO DE DADOS LTDA	13/08/2025			13,5600
Unidade	KG	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	13,5600	Valor total	6.780,0000
Forneced	MARRONS, SEM or.:	RATA, FRUTO ALONGADO, DE C PARTES AMASSADAS E ES	STRAGADAS. GRAU DE AN Vencimento da proposta		TO APROPRIADO PARA	
Unidade	KG	Quantidade 1.600,0000	Valor Médio do Item	9.1200	Valor total	14.592,0000
Material.:	12461 - BATATA ATERIAL TERROS DE FERTILIZANTE	DOCE, LISA, FIRME E COMPAI O E SUJIDADES, SEM DANOS FÍ S, TRANSPORTADA DE FORMA A	CTA, DEVENDO SER GRAUDA SICOS E MECÂNICOS ORIUND ADEQUADA.	A, ISENTA DE	ENFERMIDADES, PARASIT EIO E TRANSPORTE, LIVRE	AS E LARVAS, DE RESÍDUOS
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	\	/alor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			7,2800
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	7,2800	Valor total	2.912,0000
Material.:		BLESA, COMPACTA, FIRME, CO ESSITA ESTAR ISENTO DE: SU.				
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			7,2500
Unidade	KG	Quantidade 1.020,0000	Valor Médio do Item	7,2500	Valor total	7.395,0000
Forneced	de resíduos de ferti	cânicos oriundos do manuseio e tra lizantes, transportada de forma ade		Marca	,	/alor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			9,1300
Unidade	KG	Quantidade 250,0000	Valor Médio do Item	9,1300	Valor total	2.282,5000
Material.:		BA LISA, INTACTA, LIMPA, CON CA, MANCHAS, MACHUCADURA				
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			6,9200
Unidade	KG	Quantidade 800,0000	Valor Médio do Item	6,9200	Valor total	5.536,0000
Material.:	13213 - BROCOLI APRESENTAÇÃO	S , UNIDADES DE TAMANHO	MÉDIO, INTEGROS, NÃO AM	ARELADO OU	MURCHO, EM PERFEITA	CONDIÇÃO DE
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			13,1400
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	13,1400	Valor total	4.599,0000
Material.:	RACHADURAS OL	ANCA, TIPO SALADA, LISA, IN J CORTES NA CASCA, MANCH/ UALIDADE. LIVRE DAMAIOR PA EITA RECENTE.	AS, MACHUCADOS, BOLORES	OU OUTROS	DEFEITOS QUE POSSAM	ALTERAR SUA
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto





40/00/0005	100,0005	407 10005 B 4 4 8	
13/08/2025 LTDA 6,810	/08/2025	107 / 2025 Data de cotação IOLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Grupo.: 04297 - NP
Valor Médio do Item 6,8100 Valor total 4.494,600	Valor Médio do Item 6,810	Quantidade 660,0000	Inidade
SENTA FOLHAS VERDE-ESCURAS, ROLICAS, QUE ATINGEM NOMAXIMO 30 CM DE ALTURA		BOLINHA VERDE EM MACO, APRESENTA NDIMENTAR E MEDICINAL DE FOLHAS CO	
Vencimento da proposta Marca Valor Proposte			ornecedor.:
LTDA 31/12/2025 6,410	31/12/2025	IOLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	04297 - NP
Valor Médio do Item 6,4100 Valor total 2.243,500	Valor Médio do Item 6,410	Quantidade 350,0000	Inidade
RACAO AMARELA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAUDE AMADURECIMENTO	RELA, SEM AMASSADOS E AF	IOURA. TAMANHO MEDIO, COLORACAO ADO PARA CONSUMO	
Vencimento da proposta Marca Valor Proposto	imento da proposta Marca		ornecedor.:
LTDA 31/12/2025 6,7800	31/12/2025	IOLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	04297 - NP
Valor Médio do Item 6,7800 Valor total 5.525,700	Valor Médio do Item 6,780	Quantidade 815,0000	Inidade
MA HORTALIÇA, DEVEM POSSUIR FOLHAS ESTREITAS E LONGAS DISPOSTAS EM ROSETA NUM ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AINDA MUITO REDUZIDO.			
Vencimento da proposta Marca Valor Proposte			ornecedor.:
LTDA 31/12/2025 8,5000	31/12/2025	IOLOGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	04297 - NP
Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 2.125,000	Valor Médio do Item 8,500	Quantidade 250,0000	Inidade
CAO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS. KILO Vencimento da proposta Marca Valor Proposto		•	Material.: 90 -
LTDΔ 31/12/2025 6.190	31/12/2025	IOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	04297 - ND
LIDA 31/12/2023 6,1500			07231 141
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000	Valor Médio do Item 6,190	Quantidade 370,0000	Inidade
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO.	-,	Quantidade 370,0000	Inidade Naterial.: 91 -
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposte	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM (imento da proposta Marca	Quantidade 370,0000	Inidade
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 S COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposte	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM (imento da proposta Marca	Quantidade 370,0000	Inidade Material.: 91 - fornecedor.:
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 S COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposte	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM (imento da proposta Marca 31/12/2025	Quantidade 370,0000	Inidade Material.: 91 - fornecedor.:
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO	Inidade Material.: 91- ornecedor.: 04297 - NP Inidade Material.: 1050
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS Vencimento da proposta Marca Valor Proposto	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR imento da proposta Marca	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO	Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS Vencimento da proposta Marca Valor Proposto	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR imento da proposta Marca 31/12/2025	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO	Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade Inidade
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 12,9000 Valor Médio do Item 12,9000 Valor total 3.225,0000 icas bem definidas, sã, senta de o e sujidades, sem o e transporte, de s, devendo ser grau de	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 12,90 nidas, să, , sem , de r	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Inidade Inidad
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS Vencimento da proposta Marca Valor Proposto LTDA 31/12/2025 12,9000 Valor Médio do Item 12,9000 Valor total 3.225,0000 icas bem definidas, sã, senta de o e sujidades, sem o e transporte, de s, devendo ser grau de	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 12,90 nidas, să, sem , de r	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 250,0000 piaba de 1ª qualidade, com características ber mpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta di des, parasitas e larvas, material terroso e sujir cos e mecânicos oriundos do manuseio e transcente, livre de residuos de fertilizantes, devenda de forma adequada, apresentando grau de imento ideal para consumo.Transportados de imento idea imento ideal para consumo.Transportados de imento idea idea imento idea idea idea idea idea idea idea idea	Inidade Inidade: O4297 - NP Inidade: Inidade: O4297 - NP Inidade: Ini
Valor Médio do Item 6,1900 Valor total 2.290,3000 COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO. Vencimento da proposta Marca Valor Proposte LTDA 31/12/2025 8,5000 Valor Médio do Item 8,5000 Valor total 6.800,0000 MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS Vencimento da proposta Marca Valor Proposte LTDA 31/12/2025 12,9000 Valor Médio do Item 12,9000 Valor total 3.225,0000 icas bem definidas, să, senta de o e sujidades, sem o e transporte, de s, devendo ser grau de dos de forma Vencimento da proposta Marca Valor Proposte Valor Proposte Valor Proposte Valor Proposte Valor Proposte Valor Proposte Valor Proposte	XIMADAMENTE 12 FOLHAS EM 0 imento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item 8,500 KILO, APRESENTANDO COR imento da proposta Marca 31/12/2025 Valor Médio do Item 12,90 nidas, sã, , sem , de r	Quantidade 370,0000 /E FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM / NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 800,0000 COUVE-FLOR UNIDADE PESO MEDIO NOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 250,0000 piaba de 1ª qualidade, com características ber mpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta di des, parasitas e larvas, material terroso e sujir cos e mecânicos oriundos do manuseio e transcente, livre de residuos de fertilizantes, devenda de forma adequada, apresentando grau de imento ideal para consumo.Transportados de imento idea imento ideal para consumo.Transportados de imento idea idea imento idea idea idea idea idea idea idea idea	Inidade Ini



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 4 / 6

Grupo.: Material.:		(KILO).PELE ÁSPERA È GROSSA APR				
Forneced	DA POLPA INT	A A SUA COR INTERIOR PODE VARIAR ERIOR PODE APRESENTAR-SE TENR Ve	A E ATÉ MESMO AGUAD		A DEPENDENDO D	
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			11,1200
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	11,1200	Valor total	3.892,0000
Material.:	: 8026 - JILO					
Forneced	lor.:	Ve	ncimento da proposta	Marca	V	alor Propost
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			12,310
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	12,3100	Valor total	4.308,500
Material.:		LORACAO MARRON SEM PARTES AM	ASSADAS OU ESTRAGADA	AS, GRAU DE AMADURE	CIMENTO APROPR	RIADO PARA (
Forneced	CONSUMO lor.:	Ve	ncimento da proposta	Marca	v	alor Propost
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			30,620
Unidade	KG	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	30.6200	Valor total	9.186,000
Material :	O LADANIA D	BEIRA RIO. TAMANHO PEQUENO A ME	DIO CASCA DE COLODAC	AO ALABANIADA LISAS	SUCULENTA SEM	AMASSADOS
naterial		AGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO	•		DUCULENTA, SEMI	HMHSSHDOS
orneced	lor.:	Ve	ncimento da proposta	Marca	V	alor Propost
04297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			8,000
Unidade	KG	Quantidade 1.650,0000	Valor Médio do Item	8,0000	Valor total	13.200,000
Material :	. 8561 - LIMAO TA	AITI, POR KILO, FRESCO, CASCA FINA,	COM FORMATO MAIS ARR	EDONDADO		
Forneced			ncimento da proposta	Marca	v	alor Propost
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			9,380
Unidade	KG	Quantidade 700,0000	Valor Médio do Item	9,3800	Valor total	6.566,000
Material.:		IONAL, TAMANHO PEQUENO, COLORA:		SA E BRILHANTE. SEMP	ARTES APODREC	DAS. GRAU DE
Forneced			ncimento da proposta	Marca	V	alor Propost
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			14,550
Unidade	KG	Quantidade 1.600.0000	Valor Médio do Item	14.5500	Valor total	23.280,000
Material.:		PAYA.CASCA FINA E LISA, COLORACA	O AMARELA,SEM MANCHA	AS E AMASSADOS COM	POLPA MACIA CON	I GRAU MEDIC
Forneced	DE AMADUREC lor.:		ncimento da proposta	Marca	V	alor Propost
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			14,230
Unidade	KG	Quantidade 1.000,0000	Valor Médio do Item	14,2300	Valor total	14.230,000
Material.:		CA COM CASCA. SEM PARTES AM	ASSADAS, AMOLECIDAS	E ESTRAGADAS, EM	ESTADO DEAMA	DURECIMENTO
		PARA CONSUMO.KILO Ve	ncimento da proposta	Marca	v	alor Propost
Forneced		GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			9,630
	 NP TECNOLO 	GIA E GESTAO DE DADOS ETDA				
Forneced 004297 Unidade	- NP TECNOLO	Quantidade 600,0000	Valor Médio do Item	9,6300	Valor total	5.778,000





Grupo.: Material.		2025 Data de cotação TOMMY, POR KILO, CASCA LISA E TI	13/08/2025 ENRA COLORAÇÃO AMARE	ELADA, PODENDO	APRESENTAR PONTINHOS	AMRRONS,
	SEM PARTES	S AMASSADAS E ESTRAGA	DAS, GRAU DE	AMADURECIMENTO	O APROPRIADO PARA	CONSUMO.
Forneced		IA E GESTAO DE DADOS LTDA	encimento da proposta 31/12/2025	Marca	Valo	r Proposto 10.8400
004231	NP TECHOLOG	SIA E GESTAO DE DADOS ET <u>DA</u>				10,0400
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	10,8400	Valor total	4.336,0000
Material.		JJÁ ÍNTEGRO E FIRME, DE 1º QUALII EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO				
Forneced	dor.:	Ve	encimento da proposta	Marca	Valo	r Proposto
004297	- NP TECNOLOG	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			13,0500
Unidade	KG	Quantidade 600,0000	Valor Médio do Item	13,0500	Valor total	7.830,0000
Forneced	SUJIDADES, F dor.:				APARENCIA E QUALI	
						
Unidade		Quantidade 1.600,0000	Valor Médio do Item	6,6200		0.592,0000
Material.	: 6469 - MELÃO APROPRIADO PA	CASCA LISA COLORACAO AMARE ARA CONSUMO	LADA SEM PARTES AMA	SSADAS E ESTR	AGAS, GRAU DE AMADUR	ECIMENTO
Forneced	dor.:	Ve	encimento da proposta	Marca	Valo	r Proposto
004297	- NP TECNOLOG	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			14,6700
Unidade	KG	Quantidade 1.900,0000	Valor Médio do Item	14,6700	Valor total 2	7.873,0000
Forneced	PARA O CONSUI dor.:	O COLORACAO VERMELHA SEM PA MO, COM APROXIMADAMENTE 250 A VA BIA E GESTAO DE DADOS LTDA				r Proposto 13,7900
Unidade	UN	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	13.7900	Valor total	6.895,0000
Material.	: 2149 - PIMENT VERMELHO,SEN dor.:	AO VERDE. TAMANHO PEQUENO 1 PARTES APODRECIDAS	A MEDIO,COLORAÇÃO	,	MESCLADA DE ESVERDE APROPRIADO PARA	-
Unidade	KG	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	11.1700	Valor total	1.117,0000
	.: 12462 - Quiako de sem sinais de am isento de sukstân	e 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de o arelamento com grau de maturação adec cias terrosas, sujidades e corpos ortados de forma adequada.	colheita recente,			
Forneced			encimento da proposta	Marca	Valo	r Proposto
004297	- NP TECNOLOG	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			11,6900
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	11,6900	Valor total	4.091,5000
Material.	: 97 - REPOLHO APODRECIDAS.	VERDE, TAMANHO MEDIO, COLOR KILO	ACAO VERDE CLARO A	ESCURO, FOLHA	AS INTEGRAS EPRESAS,SE	M PARTES
Forneced	dor.:	Ve	encimento da proposta	Marca	Valo	r Proposto
004297	- NP TECNOLOG	GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			7,2800
RelatorioP	recoCotGrpSintItem	Comple.rpt			Página: 5	1 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Página: 6 / 6

	000107 / 2	2025 Data de cotação	13/08/2025			
Unidade	KG	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	7,2800	Valor total	3.640,0000
Material.: 12		INTEGRA, DE 1@ QUALIDADE	E, FOLHAS FRESCAS, SEM SUJIDAI Vencimento da proposta	DES Marca	,	/alor Proposto
004297 - N	P TECNOLOG	SIA E GESTAO DE DADOS I				8,9800
Unidade	MÇ	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	8,9800	Valor total	4.490,0000
Material.: 1: Fornecedor.		INA/MEXERICA,TIPO PONKA	N GRAUDA EM ESTAGIO DE AMAI	DURECIMENTO ADEUADO Marca		/alor Proposto
004297 - N	IP TECNOLOG	SIA E GESTAO DE DADOS I	TDA 31/12/2025			8,3300
Unidade	KG	Quantidade 1.000,0000	Valor Médio do Item	8,3300	Valor total	8.330,0000
Fornecedor.		CEREJA BIA E GESTAO DE DADOS I	Vencimento da proposta .TDA 31/12/2025	Marca		/alor Proposto 22,0500
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	22,0500	Valor total	8.820,0000
В	OLORES, SUJII ECENTE. KILO		TAMANHO PEQUENO A MÉDIO TI TROS DEFEITOS QUE POSSAM AL Vencimento da proposta		A E QUALIDADE	
	-	BIA E GESTAO DE DADOS I	24/42/2025			10,4900
Unidade	KG	Quantidade 1.070,0000	Valor Médio do Item	10,4900	Valor total	11.224,3000
Fornecedor.		ITELA BANDEJA BIA E GESTAO DE DADOS I	Vencimento da proposta TDA 31/12/2025	Marca	,	/alor Proposto
						17,7600
Unidade	EB	Quantidade 600,0000	Valor Médio do Item	17,7600	Valor total	17,7600
Material.: 26	658 - VAGEM IN OLORES OU O	NTACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS	Valor Médio do Item RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E	VARIEDADE, SEM BROT	OS, MANCHAS, MA	10.656,0000 ACHUCADURAS
Material.: 20 B	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE	NTACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA	VARIEDADE, SEM BROT	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTE	10.656,0000 ACHUCADURAS
Material.: 20 B D Fornecedor.	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE	NTACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta	VARIEDADE, SEM BROTI QUALIDADE, ISENTA DE	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTE	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL
Material.: 20 B D Fornecedor. 004297 - N	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE	NTACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS ECENTE.	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta	VARIEDADE, SEM BROT QUALIDADE, ISENTA DE Marca	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTE	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL.
Material.: 21 B D Fornecedor. 004297 - N	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE .: P TECNOLOG	ITACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS ECENTE.	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta .TDA 31/12/2025	VARIEDADE, SEM BROT QUALIDADE, ISENTA DE Marca	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTEI	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL /alor Proposto 15,7100
Material.: 21 B D Fornecedor. 004297 - N	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE .: P TECNOLOG	ITACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS ECENTE. BIA E GESTAO DE DADOS I Quantidade 350,0000	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta .TDA 31/12/2025	VARIEDADE, SEM BROTI QUALIDADE, ISENTA DE Marca 15,7100 Valor Total Médi	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTEI	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL. /alor Proposto 15,7100 5.498,5000
Material.: 20 B D Fornecedor. 004297 - N	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE :: IP TECNOLOG KG	ITACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS ECENTE. BIA E GESTAO DE DADOS I Quantidade 350,0000	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta TDA 31/12/2025 Valor Médio do Item	VARIEDADE, SEM BROTI QUALIDADE, ISENTA DE Marca 15,7100 Valor Total Médi	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTEI Valor total	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL. /alor Proposto 15,7100 5.498,5000
Material.: 20 B D Fornecedor. 004297 - N Unidade Requisitant FUNDO MU SECRETAR	658 - VAGEM IN OLORES OU O E COLHEITA RE :: IP TECNOLOG KG INICIPAL DE S	ITACTA E LIMPA, COM COLO UTROS DEFEITOS QUE POS ECENTE. BIA E GESTAO DE DADOS I Quantidade 350,0000	RACAO E TAMANHO TIPICOS DA SAM ALTERAR SUA APARENCIA E Vencimento da proposta TDA 31/12/2025 Valor Médio do Item	VARIEDADE, SEM BROTI QUALIDADE, ISENTA DE Marca 15,7100 Valor Total Médi	OS, MANCHAS, M. E UMIDADE EXTEI Valor total	10.656,0000 ACHUCADURAS RNA ANORMAL. /alor Proposto



AGRUPAMENTO 108 – LOTE INDUSTRIALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 1

Grupo.:	000108 / 2025	Data de cotação	13/08/2025		
Material.: 13	- ACHOCOLATAD	O EM PO INSTANTANEO OBTID	OO PELA MISTURA DE CAC		DLUVEL E LEITE EM PO. TEXTURA FINA OLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTI
VE	NCIMENTO, VALID				RAMATURA, DATAS DE FABRICACAO PRODUTO. PESO 400 GRAMAS. SIMILAR
Fornecedor.:	ESCAU, TODDY.	v	encimento da proposta	Marca	Valor Propos
004297 - NF	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		12,290
Unidade	UN	Quantidade 968,0000	Valor Médio do Item	12,2900	Valor total 11.896,720
TR	RANSPARENTE, N	-	OS DO PRODUTO:IDENTIFIC		SENTO DEIMPUREZAS E EMPEDRAMENTO CEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOE
Fornecedor.:		· ·	encimento da proposta	Marca	Valor Propos
004297 - NF	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		24,360
Unidade	PC (Quantidade 1.967,0000	Valor Médio do Item	24,3600	Valor total 47.916,120
LA	CRE INVIOLAVEL		LIDADE, PROCEDENCIA E	NORMAS TE	CA TRANSPARENTE 500 ML, ROTULO CO ECNICAS PADRAO DNPM(DEPARTAMENT RO NO MINISTERIO DA SAUDE.
Fornecedor.:			encimento da proposta	Marca	Valor Propos
004297 - NF	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		3,770
Unidade	GF	Quantidade 21.200,0000	Valor Médio do Item	3,7700	Valor total 79.924,000
CC	ONTENDO VALIDAD		TECNICAS PADRAO DNPM	(DEPARTAME	TULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMF ENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
Fornecedor.:		V	encimento da proposta	Marca	Valor Propos
004297 - NF	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		18,250
Unidade	GF	Quantidade 5.250,0000	Valor Médio do Item	18,2500	Valor total 95.812,500
TA	MPA CONTENDO				COM ROTULO COM LACRE INVIOLAVEL N ENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO D
Fornecedor.:			encimento da proposta	Marca	Valor Propos
004297 - NF	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		3,350
Unidade	GF (Quantidade 60.840,0000	Valor Médio do Item	3,3500	Valor total 203.814,000
CC	ONTENDO VALIDAD		TECNICAS PADRAO DNPM	(DEPARTAME	TULO COM LACRE INVIOLAVEL NA TAMP NTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
Fornecedor.:			encimento da proposta		Valor Propos
	P TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		1,340
004297 - NF					
004297 - NF Unidade	UN	Quantidade 57.200,0000	Valor Médio do Item	1,3400	Valor total 76.648,000
Unidade Material.: 7 -	- AMENDOIM EM ADOS DO PRODUT	GRAOS INTEIROS, MADUROS, O: PROCEDENCIA, INGREDIENT	EMBALAGEM 500 GRAMAS TES, INFORMACOES NUTRI	S, ATOXICA T	RANSPARENTE,NAO VIOLADA, CONTEND E GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO
Unidade Material.: 7 -	- AMENDOIM EM ADOS DO PRODUT ENCIMENTO, VALID	GRAOS INTEIROS, MADUROS, O: PROCEDENCIA, INGREDIENT IADE MINIMA DE 06 (SEIS)MESE	EMBALAGEM 500 GRAMAS TES, INFORMACOES NUTRI	S, ATOXICA T CIONAIS, LOT ENTREGA DO F	RANSPARENTE,NAO VIOLADA, CONTEND E GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Páqina: 2 / 12

	DO.	Ouantidade 200 0000	Valor Mádia da Harr	44 4000	Valoritatel 2 000 00
Unidade	PC	Quantidade 200,0000	Valor Médio do Item	14,1900	Valor total 2.838,00
		MILHO CAIXA DE 500 GRAMAS COM MA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA			E DATAVALIDADE VALOR NUTRICION
Fornecedo		· /	encimento da proposta		Valor Propo
004297 -	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		12,77
Unidade	CX	Quantidade 200,0000	Valor Médio do Item	12,7200	Valor total 2.544,00
	GRÃOS, SEM G		RODÚTO, ROTULO COM INC	GRÉDIENTES VA	ESSIDADE DE LAVAR E ESCOLHER LOR NUTRICIONAL, PESO FABRICAN TREGA.
ornecedo	r.:	V	/encimento da proposta	Marca	Valor Propo
04297 -	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		28,50
Unidade	PC	Quantidade 1.500,0000	Valor Médio do Item	28,5800	Valor total 42.870,00
	NUTRICIONAL, I	DE BOA QUALIDADE DATA DE VALIDA	ADE E BOA QUALIDADE		PESO DRENADO 300 GRAMAS, VAL
Fornecedo			encimento da proposta 31/12/2025	Marca	Valor Propo
104297 -	NP TECNOLOG	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		19,0
Jnidade	VD	Quantidade 140,0000	Valor Médio do Item	19,0100	Valor total 2.661,40
	1411 - BALA M VALOR NUTRIC		500 GR COM DATA DE FAB	BRICACAO NUME	RO DO LOTE,DATA DE VENCIMENTO
Fornecedo	r.:	V	/encimento da proposta	Marca	Valor Propo
04297 -	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		11,22
Unidade	PC	Quantidade 7.352,0000	Valor Médio do Item	11,2200	Valor total 82.489.44
Material ·					10011000
		PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, O E DATA DE VALIDADE.	COM IDENTIFICAÇÃO DO PR	RODUTO, VALOR	NUTRICIONAL,PESO FABRICANTE, DA
I	DE FABRICACA	O E DATA DE VALIDADE.	/encimento da proposta	RODUTO, VALOR	
Fornecedo	DE FABRICACA r.:	O E DATA DE VALIDADE.			NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA
Fornecedo 004297 -	DE FABRICACA r.:	O E DÁTA DE VALIDADE.	/encimento da proposta		NUTRICIONAL,PESO FABRICANTE, DA
Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA r.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 1.200,0000	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	Marca 17,9300	NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA Valor Propo 17,93
Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA T.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	Marca 17,9300	NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA Valor Propo 17,93 Valor total 21.516,00
Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA F.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO F.:	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE	Valor Médio do Item	Marca 17,9300 GEM, COM VALOR	NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA Valor Propo 17,9: Valor total 21.516,00 R NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACA
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 -	DE FABRICACA F.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO F.:	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE	Valor Médio do Item SEM VIOLACAO NA EMBALAC	Marca 17,9300 GEM, COM VALOR	NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA Valor Propo 17,93 Valor total 21.516,00 R NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAC Valor Propo
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA T.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO T.: NP TECNOLOG PC 9232 - BISCOITO RESISTENTE, L	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.800,0000 D CREAM CRACKER PACOTE 400 GR	Valor Médio do Item SEM VIOLACAO NA EMBALAC Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item VAMAS, ASPECTO, COR, CHE SEM DEVE CONTER A VALI	Marca 17,9300 GEM, COM VALOR Marca 4,9900 EIRO E SABOR PI	Valor Propo 17,93 Valor total 21.516,00 R NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAC Valor Propo 4,95
Fornecedo 104297 - Unidade Material.: Fornecedo 104297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA F.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO F.: NP TECNOLOG PC 9232 - BISCOITO RESISTENTE, L REGISTROS OB	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.800,0000 D CREAM CRACKER PACOTE 400 GR ACRADA E ROTULADA, A EMBALACIRIGATÓRIOSDOMINISTÉRIO COMPE	Valor Médio do Item SEM VIOLACAO NA EMBALAC Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item VAMAS, ASPECTO, COR, CHE SEM DEVE CONTER A VALI	Marca 17,9300 GEM, COM VALOR Marca 4,9900 EIRO E SABOR PI	NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DA Valor Propo 17,93 Valor total 21.516,00 R NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACA Valor Propo 4,99 Valor total 8.982,00 ROPRIOS, EMBALADO EM PCT PLÁSTI
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	DE FABRICACA T.: NP TECNOLOG PC 15 - BISCOITO A NUMERO DO LO T.: NP TECNOLOG PC 9232 - BISCOITO RESISTENTE, L REGISTROS OB T.:	O E DÁTA DE VALIDADE. V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.200,0000 AGUA E SAL PACOTE 200 GRAMAS, S DTE E DATA DE VALIDADE V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.800,0000 D CREAM CRACKER PACOTE 400 GR ACRADA E ROTULADA, A EMBALACIRIGATÓRIOSDOMINISTÉRIO COMPE	Valor Médio do Item SEM VIOLACAO NA EMBALAC Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item VAMAS, ASPECTO, COR, CHE SEM DEVE CONTER A VALITENTE.	Marca 17,9300 GEM, COM VALOR Marca 4,9900 EIRO E SABOR PE	Valor Propo 17,93 Valor total 21.516,00 R NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACA Valor Propo 4,99 Valor total 8.982,00 ROPRIOS,EMBALADO EM PCT PLÁSTI MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Página: 3 / 12

Grupo.:	000108 / 2025	Data de cotação	13/08/2025
Material.:	24946 - Biscoito maizena	a sem lactose: o produto deverá	erá estar de acordo com a NTA 02 e 83(Decreto 12.486/78) e RDC N° 26, de 2 de Julho de 2015.
			com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido demilho e açúcar. Poderá conter outros
	ingredientes desde que a	aprovados pela legislação viger	ente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter
	leite e derivados, lactos	e e nenhum resíduo de leite. «	devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura

leite e derivados, lactose e nenhum residuo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: Caixa de paga embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: Caixa de paga embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: Caixa de paga embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400 gramas.

	primária: paco	tes com dupla embalagem de polipropileno, sandoaté 10 Kg.			a 400 gramas. Embalagem secundária: Caixa
Forneced		_	ncimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		6,2400
Unidade	PC	Quantidade 1.112,0000	Valor Médio do Item	6,2400	Valor total 6.938,8800
Material.:	11 - BISCOIT		, COM DATA DE FABRICA	CAO, NUMERO	DE LOTE, DATA DE VALIDADE E VALOR
Forneced			ncimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		6,0800
Unidade	PC	Quantidade 1.850,0000	Valor Médio do Item	6,0800	Valor total 11.248,0000
Material.: Forneced			AMAS, COM DATA DE encimento da proposta	FABRICACAO Marca	E VALIDADE, SIMILAR PASSATEMPO Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		3,3600
Unidade	PC	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	3,3600	Valor total 1.008,0000
Material.:	17 - BISCOIT		400 GRAMAS, EMBALAGE	M PLASTICA, A	TOXICA, TRANPARENTE, NAO VIOLADA,
Forneced	or.:	Ve	ncimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		6,1900
Unidade	PC	Quantidade 2.236,0000	Valor Médio do Item	6,1900	Valor total 13.840,8400
Material.:		D WAFER PACOTE 140 GRAMAS, SABOR	ES VARIADOS, DATA DE FA	ABRICACAO NUN	MERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO
Forneced			ncimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		4,6600
Unidade	PC	Quantidade 600,0000	Valor Médio do Item	4,6600	Valor total 2.796,0000
Forneced	or.:	OM CHOCOLATE 20G, SIMILAR SONHO V. Ve OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	ALSA encimento da proposta 31/12/2025	Marca	Valor Proposto 1,9300
Unidade	UN	Quantidade 20,0000	Valor Médio do Item	1,9300	Valor total 38,6000
Material.:		ONS COBERTOS CHOCOLATE PRETO OL 1 KG (MEDIA POR KG = 44 UNIDADES), SI		PESO UNITARIO	APROX. 21,5GRAMAS, ACONDICONADOS
Forneced			ncimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOL	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		56,8200
Unidade	PC	Quantidade 1.450,0000	Valor Médio do Item	56,8200	Valor total 82.389,0000

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Grupo.: 000108 / 2025 Data de cotação 13/08/2025
Material.: 18 - CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA;

2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA;

3 -ACONDICIONAMENTO: A VACUO, CÓM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DAEMBALÁGEM;

4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS:

5 - CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: AROMA CARACTERISTICO, ACIDEZ BAIXA E MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRES DESABOR DEFERMENTADO, MOFADOEDE TERRA, BAIXA ADSTRINGENCIA, RAZOAVELMENTE ENCORPADO E QUALIDADE GLOBAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS) PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM:

6 - CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): UMIDADE EM 6% NOMAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO INSOLUVEL EMACIDO CLORIDRICOA 10% V/V EM 1,0% NO MAXIMO; CAFEINA EM 0,7 NO MINIMO, EXTRATOAQUOSOEM 20% NOMINIMO E EXTRATO ETEREO EM 8% NO MINIMO E CAFEINA EM 0,7% NO MINIMO;

7- PUREZADO PRODUTO: DEVERA TER O SELO DE PUREZA ABIC, COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDADE DE 06 (SEIS)MESES.

		REIRO OU TRUVILLE	(SEIS)MESES.		
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		34,1800
Unidade	UN	Quantidade 9.120,0000	Valor Médio do Item	34,1800	Valor total 311.721,6000
Material.:	2082 - CALDO CAR VALIDADE.	NE CAIXA C/ 6 CUBOS, DEVERA	A TER O VALOR NUTRICIONAL	., DATA DE F	FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E DATA DE
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		4,6000
Unidade	CX	Quantidade 250,0000	Valor Médio do Item	4,6000	Valor total 1.150,0000
Material.:	19 - CALDO GALIN LOTE E DATA DE V		CUBOS, DEVERA TER O VAL	OR NUTRIC	ONAL, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		4,8700
Unidade	CX	Quantidade 240,0000	Valor Médio do Item	4,8700	Valor total 1.168,8000
Material.:	4493 - CATCHUP T LOTE, CAIXA 192 U		O 7 GRAMAS DE BOA QUALID	ADE COM D	ATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO E N DE
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		21,2700
Unidade	CX	Quantidade 490,0000	Valor Médio do Item	21,2700	Valor total 10.422,3000
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		11,0500
Unidade	UN	Quantidade 1.456,0000	Valor Médio do Item	11,0500	Valor total 16.088,8000
Material.: Forneced			AIXA C/ 15 SAQUINHOS (MAT Vencimento da proposta		CE, ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, MELISSA) Valor Proposto
004297	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		9,8900
Unidade	CX	Quantidade 945,0000	Valor Médio do Item	9,8900	Valor total 9.346,0500
	O USO DE GORDUI		RICINOLEATO DE GLICÉRINA A DOR CARACTERISTICO DE CHI	AROMATIZAN OCOLATE AC	
Forneced	OI		Vencimento da proposta	marca	Valor Proposto





Grupo.: 004297		/ 2025 Data de cotação DGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	13/08/2025			56,960
Unidade	KG	Quantidade 80,0000	Valor Médio do Item	56,9600	Valor total	4.556,800
Material.: Forneced		EITE LATA 300 GRAMAS, SEM AMAS Ve	SADOS, COM DATA DE FA encimento da proposta			DE VALIDADA Valor Propos
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			8,760
Unidade	LT	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	8,7600	Valor total	3.504,000
Material.:		ATO DE TOMATE 1,7KG SACHE/LATA , ta, Salsa, Alho e Conservantes.	INGREDIETES BASICOS:To	omate, Cebola	a, Amido de Milho , Sal, Açúc	ar, Óleo de Soj
Forneced			encimento da proposta	Marca		Valor Proposi
04297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			14,420
Unidade	UN	Quantidade 150,0000	Valor Médio do Item	14,4200	Valor total	2.163,000
Material.:	FERMENTACA/ NUTRICIONAIS	O DE TOMATE, SACHE DE 340 GRAMA O, VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS I, LOTE GRAMATURA DATAS DE FABR EGA DO PRODUTO, SIMILAR ELEFANTI	DE PRODUTO : IDENTIFI RICACAO EVVENCIMENTO.	ICACAO PRO	CEDENCIA, INGREDIENTES	,INFORMAÇOE
Forneced	lor.:	Ve	encimento da proposta	Marca		Valor Proposi
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			3,640
Jnidade	UN	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	3,6400	Valor total	1.092,000
Material.:	TRANSPARENT NUTRICIONAIS	A MANDIOCA TORRADA PACOTE 50 TE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADO: 5, LOTE GRAMATURA DATAS DE FAB EGA DO PRODUTO	S DO PRODUTO: IDENTIFIC	CACAO, PRO	CEDENCIA, INGREDIENTES,	INFORMAÇÕE
Forneced	lor.:	Ve	encimento da proposta	Marca		Valor Propos
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			6,170
Unidade	PC	Quantidade 250,0000	Valor Médio do Item	6,1700	Valor total	1.542,500
Material.:		MILHO AMARELA BIJU PACOTE 1 PESO FABRICANTE, DATA DE FABR				
Forneced	lor.:	Ve	encimento da proposta	Marca		Valor Proposi
004297	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			8,270
Unidade	PC	Quantidade 250,0000	Valor Médio do Item	8,2700	Valor total	2.067,500
	SUJIDADES E I ATOXICA, PROCEDENCIA MINIMADE6 (SE	A,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTF EIS)MESES A CONTAR DA DATA DE EN	ACIDO FOLICO DE ACORDO ADA, CONTENDO RICIONAIS,LOTE GRAMATU TREGA DO PRODUTO	D COM ALEG DADOS IRA DATAS [ISLACAO VIGENTE. EMBALA DO PRODUTO I DE FABRICACAO E VENCIMI	GEM PLASTICA IDENTIFICACA ENTO.VALIDAD
Forneced			encimento da proposta 31/12/2025	Marca		Valor Proposi 7.010
00429/	- NP TECNOLO	OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2023			7,010
Unidade	PC	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	7,0100	Valor total	2.804,000
		A DE MANDIOCA TEMPERADA 500.	encimento da proposta	Marea		Valor Proposi
Forneced		OGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025	Marca		Valor Proposi 9.250
104231	NE TECNOLO	JOIN E GESTAU DE DADUS ETDA	311122023			9,230
RelatorioPr	recoCotGrpSintIte	mComple.rpt			Página : 5	5 1
	-	· -				





Grupo. : Unidade						
Unidade	000108 / 202	25 Data de cotação	13/08/2025			
	UN	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	9,2500	Valor total	925,000
0 F E	DE MATERIAL TE PRODUTO, IDENTIF EVENCIMENTO. VA	CA TIPO I PACOTE 1 KG SAFRA N RROSO E SUJIDADES.EMBALA(FICACAO, PROCEDENCIA, INGREI ALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MES	GEM PLASTICA,ATOXICA,TR DIENTES, INFORMACOES NU SES A CONTAR DA DATA DE	ANSPARENTE TRICIONAIS, L ENTREGA DO	NAO VIOLADA, CONTENDO OTE GRAMATURA DATAS DE PRODUTO. SIMILAR BROTO I	DADOS DO FABRICACAO LEGAL/CAMIL
Fornecedor			/encimento da proposta	marca	Va	lor Propost
04297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			9,030
Jnidade	KG	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	9,0300	Valor total	2.709,000
	37 - FUBA MIMOSO PCTE DE 500 GRAN	DE MILHO, COM DATA DE FABRI	CACAO NUMERO DO LOTE E	DATA DE VAL	IDADE SEM PERFURAÇÃO NA	EMBALAGE
ornecedor			/encimento da proposta	Marca	Va	lor Propost
		E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			3.630
Unidade	PC	Quantidade 500.0000	Valor Médio do Item	3.6300	Valor total	1.815.000
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				,
	38 - GELATINA EM NUTRICIONAL. SAE	BALAGEM COM 35 GRS, CAIXA O BOR A ESCOLHER	U SACHE, DATA DE FABRICA	AÇAO NUMER	O DE LOTEE DATA DE VALIDA	ADE E VALOR
ornecedor	r.:	1	/encimento da proposta	Marca	Va	lor Propost
04297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			2,220
Jnidade	UN	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	2,2200	Valor total	888,000
F	POLIETILENO TIPO CONTAR DA DATA	INTEGRAL COM POLPA DE FRUT O GARRAFA, CONTENDO NO MINIF DE ENTREGA. SIMILAR MARCA D N	NÓ APROXIMADAMENTE 900 NANONE.		E LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA	
04297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			16,390
Jnidade	L	Quantidade 650,0000	Valor Médio do Item	16.3900	Valor total	10.653,500
			Valor inicalo do Italii	10,0000	Valor total	10.000,000
naterial.: 4 Fornecedor		RADICIONAL VIDRO 500 ML	/encimento da proposta	Marca	Va	lor Propost
		E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			16,170
Jnidade	VD	Quantidade 50,0000	Valor Médio do Item	16,1700	Valor total	808,500
(NSADO, TRADICIONAL COMPOSI ABERTURA DA LATA COM SIST				
ornecedor		\	/encimento da proposta	Marca	Va	lor Propost
04297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			7,980
Unidade	LT	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	7,9800	Valor total	3.192,000
	47 - LEITE TIPO IN INSPEÇÃO FEDERA	ITEGRAL. CAIXA - 12 UNIDADE C	OM DATA DE FABRICAÇÃO	E NUMERO D	O LOTE DATA VALIDADE C	OM SERVIÇO
			/encimento da proposta	Marca	Va	
I	r.:	,	rememberito da proposta	1110100		lor Propost
Fornecedor		E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			lor Propost 84,830



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 7 / 12

Forneced			S EMBALAGEM DE 500 GRA	MAS COM D	ATA DE EARRICAÇÃO MÍNE	RO DO LOTE E
	DATA DE VENO	CIMENTO E VALOR NUTRICIONAL	IS EMBALAGEM DE 300 GRA	AWAS COW D	ATA DE PABRICAÇÃO NUME	NO DO LOIE E
	dor.:	١		Marca	'	/alor Proposto
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			4,9200
Unidade	PC	Quantidade 200,0000	Valor Médio do Item	4,9200	Valor total	984,0000
Material.	COM O SABOR PRODUTO: ID	O COM OVOS TIPO ESPAGUETE EN R E ODOR CARACTERISTICO. EMBAL ENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INC E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA D	AGEM PLASTICA, ATOXICA, GREDIENTES, INFORMACO	TRANSPARE ES NUTRICIO	NTE NAO VIOLADA, CONTEN ONAIS, LOTE, GRAMATUR	DO DADOS DO A, DATAS DE
Forneced	dor.:	V	/encimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			4,6600
Unidade	PC	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	4,6600	Valor total	2.330,0000
Material.	COM O SABOR DO PRODUTO	RAO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. E R E ASPECTO CARACTERISTICO. EM I: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA D	BALAGEM PLASTICA, ATOXIC INGREDIENTES, INFORMAC	CA, TRANSPA	RENTE, NAO VIOLADA, CON CIONAIS, LOTE, GRAMATUR	TENDO DADOS RA, DATAS DE
Forneced	dor.:	\ \ \	/encimento da proposta	Marca	1	/alor Proposto
004297	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			4,8800
Unidade	PC	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	4,8800	Valor total	2.440,0000
Material.	MODIFICADO, CONSERVADO CORANTENATO	E EM FRASCO PLASTICO ATOXICO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO R ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTI JRAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. SIN	DE LIMÃO, ACIDULANTE ES BHA, BHT E ÁCIDO (ÁCIDO LÁC CÍTRICO, SE LMANNS.	TICO, ESTABILIZANTE GO QUESTRANTE EDTA CÁLCI	MA XÁŅTANA,
			31/12/2025	marca	'	11,8300
		GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>				
Unidade	PT	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	11,8300	Valor total	3.549,0000
Material.	: 4494 - MAIONE SACHES	ESE SACHE 7 GRAMAS,DE BOA QU	ALIDADE COM DATA DE FA	BRICACAO, V	ENCIMENTO E NDE LOTE.C	CAIXA COM 192
_	dor.:	1	/encimento da proposta	Marca	1	
Forneced						/alor Proposto
	- NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			/alor Proposto 24,1300
		GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 520,0000			Valor total	
004297 Unidade	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á		31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO:	24,1300 S, SABOR CO	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA,
004297 Unidade	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á A L Y	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VICIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORB	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO:	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA,
004297 Unidade Material.	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á A L Y dor.:	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VICIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORB	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO: ATO DE POTÁSSIO, ANTIOXI	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA, . SIMILAR Q U
004297 Unidade Material.	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á A L Y dor.: - NP TECNOLO	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VICIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORB	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO: ATO DE POTÁSSIO, ANTIOXI Vencimento da proposta	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA, SIMILAR QU
Unidade Material. Forneced 004297 Unidade	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á A L Y dor.: - NP TECNOLO PT : 21 - MILHO CAI	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS V CIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORB V GIA E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO: ATO DE POTÁSSIO, ANTIOXI Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO Marca 8,6100	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA, SIMILAR Q U /alor Proposto 8,6100 10.900,2600
Unidade Material. Forneced 004297 Unidade	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE À A L Y dor.: - NP TECNOLO PT : 21 - MILHO CAI PRODUTO	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS NICIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORBI GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.266,0000 NJICA AMARELO PACOTE 500 GRAM	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO: ATO DE POTÁSSIO, ANTIOXI Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO Marca 8,6100 TRANSPARE	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G Valor total NTE, NAO VIOLADA, CONTEN	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA, SIMILAR Q U /alor Proposto 8,6100 10.900,2600
Unidade Material. Fornecec 004297 Unidade Material. Fornecec	CX : 2078 - MARGAF ACIDULANTE Á A L Y dor.: - NP TECNOLO PT : 21 - MILHO CAI PRODUTO dor.:	Quantidade 520,0000 RINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS NICIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORBI GIA E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 1.266,0000 NJICA AMARELO PACOTE 500 GRAM	31/12/2025 Valor Médio do Item VEGETAIS POLINSATURADO: ATO DE POTÁSSIO, ANTIOXI /encimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item AS, EMBALAGEM PLASTICA,	24,1300 S, SABOR CO DANTE ÁCIDO Marca 8,6100 TRANSPARE	Valor total M SAL, ESTABILIZANTE LEC D CÍTRICO, POTE COM 500 G Valor total NTE, NAO VIOLADA, CONTEN	24,1300 12.547,6000 ITINA DE SOJA, SIMILAR Q U /alor Proposto 8,6100 10.900,2600 IDO DADOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 8 / 12

Grupo. :	000108 / 202	5 Data de cotação	13/08/2025		
Unidade	PC	Quantidade 680,0000	Valor Médio do Item	7,1100	Valor total 4.834,8000
Material.: Fornecedo			MPO ISENTO DE SWIDADE Vencimento da proposta		ONADOS EM PACOTES DE 500 GRAMAS. Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		7,3100
Unidade	PC	Quantidade 1.320,0000	Valor Médio do Item	7,3100	Valor total 9.649,2000
Material.:	AMASSADOS E INFORMACOESNUT	ESTUFAMENTOS, CONTER	R DADOS DO PRODUT A, DATAS DE FABRICACAO E	O: IDENTII	ERMENTACAO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, FICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES, TO. VALIDADE MINIMADE 6 (SEIS) MESES A
Fornecedo	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		4,4400
Unidade	LT	Quantidade 1.000,0000	Valor Médio do Item	4,4400	Valor total 4.440,0000
	25445 - MILHO VERD				
Fornecedo	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		21,8800
Unidade	KG	Quantidade 1.000,0000	Valor Médio do Item	21,8800	Valor total 21.880,0000
Material.: Fornecedo			L 300GR Ingredientes: ton Vencimento da proposta	nate, cebola, Marca	amido modificado, sal, salsa e alho. Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025		2,7600
Unidade	UN	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	2,7600	Valor total 828,0000
Material.:	ATOXICA TRANSPI INFORMACOES NU	ARENTE NÃO VIOLADA, CON	ITENDO DADOS DO PRODI RA, DATAS DE FABRICACAO	UTO: IDENTII	ARACTERISTICAS . EMBALAGEM PLASTICA FICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, ITO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES
Fornecedo	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		8,7900
Unidade	FR	Quantidade 1.500,0000	Valor Médio do Item	8,7900	Valor total 13.185,0000
Material.:		CIONADOS EM EMBALAGENS A			MEDIO, PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 E PARA QUARENTA E OITO UNIDADES OU
Fornecedo	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		11,4800
Unidade	DZ	Quantidade 200,0000	Valor Médio do Item	11,4800	Valor total 2.296,0000
Material.:		AI INTEIRO EM CONSERVA, EM E DATA DE VENCIMENTO E VAL		QUIDO, PESO	DRENADO 300 GRS, DATA DE FABRICACAO
Fornecedo	or.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		33,8000
Unidade	VD	Quantidade 101,0000	Valor Médio do Item	33,8000	Valor total 3.413,8000
Material.:	7712 - PANETONE C		U DE FRUTAS CRISTALIZADA	S, ACONDICK	ONADO EM CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS,





Grupo. : Fornecedor.:	000108 / 202	5 Data de cotação	13/08/2025 Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA				23,3000
Unidade	UN	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	23.3000	Valor total	11.650,0000
				,		•
		QUEIJO CONGELADO COQUE EIJO MATURADO, FECULA DE I				POLVILHO, OVO
Fornecedor.:		,	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			24,5200
Unidade	KG	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	24,5200	Valor total	2.452,0000
Material.: 856	8 - PICOLE DE F	RUTAS SABORES DIVERSOS E	MBALADOS COM DATA DE FA	BRICAÇÃO E	VENCIMENTO.	
Fornecedor.:			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			2,9800
Unidade	UN	Quantidade 12.000,0000	Valor Médio do Item	2,9800	Valor total	35.760,0000
Material.: 59 -	- PIMENTA DO I	REINO MOIDA PACOTE DE 15	GRAMAS COM DATA DE FAE Vencimento da proposta	BRICACAO NU Marca		E VENCIMENTO. Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			4,1800
Unidade	PC	Quantidade 70,0000	Valor Médio do Item	4.1800	Valor total	292.6000
Fornecedor.:	SO DO FABRIO	I VIDRO TIPO MALAGUETA PE CANTE, VALIDADE E TEMPE E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Vencimento da proposta		O DO PRODUTO SIM, S	
Unidade	VD	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	35,5400	Valor total	3.554,0000
Material.: 138 Fornecedor.:	7 - PIPOCA DO	CE COM 20 GRAMAS - DATA [LOTEE DATA		R NUTRICIONAL Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA				2,2400
Unidade	PC	Quantidade 9.000,0000	Valor Médio do Item	2.2400	Valor total	20.160.0000
	0 . DIDI II ITO 20/	3/UNIDADE PCT 50 UNIDADES I	DECUEIO CUICI E SIMII AD DIG	DIG.		
Fornecedor.:	0 - FINULITO 200	STONIDADE PCT 30 UNIDADES I	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			14,9400
Unidade	PC	Quantidade 500,0000	Valor Médio do Item	14,9400	Valor total	7.470,0000
Fornecedor.:		ITE EM LATA DE 310 ML, COLA	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto 4,5900
Unidade	UN	Quantidade 10.350,0000	Valor Médio do Item	4.5900	Valor total	47.506.5000
				4,5500	Value total	47.300,3000
Fornecedor.:		NTE COLA/GUARANA ZERO AÇ	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			10,1600
Unidade	L	Quantidade 10.400,0000	Valor Médio do Item	10,1600	Valor total	105.664,0000
RelatorioPrecoC	otGmpSintItemCor	mple.rpt			Página : 9	9 / 12





Grupo.: Material:	000108 / 20 4637 - REFRIGERA		13/08/2025 E COLA/ EXTRATO DE GUAR	ANÁ ACONDIC	IONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA.
	CONTENDO 2 LIT	ROS CADA. (MARCA REFERÊNO	IA COCA-COLA, GUARANÁ	antártica ou	J SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).
Fornecedo			Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca	Valor Proposto 10,7000
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2023		10,7000
Unidade	UN	Quantidade 13.450,0000	Valor Médio do Item	10,7000	Valor total 143.915,0000
Material.: Fornecedo				CAÇÃO NÚME Marc a	RO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		3,1800
Unidade	UN	Quantidade 16.530,0000	Valor Médio do Item	3,1800	Valor total 52.565,4000
Material.:					TA DE FABRICACAO VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO NO SIM, SIF, SISPOA
Fornecedo				Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		22,3400
Unidade	UN	Quantidade 190,0000	Valor Médio do Item	22,3400	Valor total 4.244,6000
Material.:	106 - ROSQUINHA	DE COCO PACOTE 500 GRAMAS			
Fornecedo			Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		8,2400
Unidade	PC	Quantidade 890,0000	Valor Médio do Item	8,2400	Valor total 7.333,6000
Fd					RAMATURA DATAS DE FABRICACAO E TREGA DO PRODUTO .PACOTEDE1 KG
004297 -				Marca	Valor Proposto 3,6400
		. ,	Vencimento da proposta		Valor Proposto
004297 - Unidade	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	Marca 3,6400	Valor Proposto 3,6400
004297 - Unidade	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	Marca 3,6400	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600
004297 - Unidade Material.:	KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V	3,6400	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO
004297 - Unidade Material.:	KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V	A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta	3,6400	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V or.: NP TECNOLOGIA LT	A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG //ALIDADE A E GESTAO DE DADOS LTDA	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	3,6400 ALOR NUTRICK	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V or.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO	Quantidade 304,0000 CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG //ALIDADE A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta	3,6400 ALOR NUTRICK	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V OF.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO OF.:	Quantidade 304,0000 CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG //ALIDADE A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V OF.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO OF.:	A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 II CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG //ALIDADE A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000 Valor Proposto
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V OT.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO OT.: NP TECNOLOGIA PC 1390 - SORVETE (Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 500,0000 CREMOSO SABORES VARIADOS	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CIONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item Valor Médio do Item	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600 Marca 10,8900	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000 Valor Proposto 10,8900
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V or.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO or.: NP TECNOLOGIA PC 1390 - SORVETE (or.:	Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 500,0000 CREMOSO SABORES VARIADOS	Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CIONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item C/10 LITROS COM DATA DE	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600 Marca 10,8900 FABRICAÇÃO N	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000 Valor Proposto 10,8900 Valor total 5.445,0000 NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V or.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO or.: NP TECNOLOGIA PC 1390 - SORVETE (or.:	Quantidade 304,0000 I CONSERVA C/ ÓLEO EMBALAG/ALIDADE A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 IS BISCOITO DOCE 400GR TRADIC A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 500,0000 CREMOSO SABORES VARIADOS	Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL COM DATA DE Vencimento da proposta	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600 Marca 10,8900 FABRICAÇÃO N	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000 Valor Proposto 10,8900 Valor total 5.445,0000 NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. Valor Proposto
Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	NP TECNOLOGIA KG 65 - SARDINHA EN LOTE E DATA DE V OT.: NP TECNOLOGIA LT 25478 - SEQUILHO OT.: NP TECNOLOGIA PC 1390 - SORVETE (OT.: NP TECNOLOGIA BD	Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 304,0000 A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 100,0000 S BISCOITO DOCE 400GR TRADIO A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 500,0000 CREMOSO SABORES VARIADOS A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 400,0000 EGRAL 100% NATURAL DE LARAN	Valor Médio do Item EM DE 125 GRAMAS COM V Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item CONAL Vencimento da proposta 31/12/2025 Valor Médio do Item JA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	3,6400 ALOR NUTRICK Marca 7,3600 Marca 10,8900 FABRICAÇÃO N Marca 118,6300	Valor Proposto 3,6400 Valor total 1.106,5600 DNAL DATADE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO Valor Proposto 7,3600 Valor total 736,0000 Valor Proposto 10,8900 Valor total 5.445,0000 NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. Valor Proposto 118,6300 118,6300



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 11 / 12

Grupo.:	000108	/ 2025 Data de cotação	13/08/2025			
004297 -		IGIA E GESTAO DE DADOS LTDA				16,550
Unidade	L	Quantidade 450,0000	Valor Médio do Item	16,5500	Valor total	7.447,500
Material.:		ONCENTRADO SABORES ABACAXI ATOXICA, TRANSPARENTE, TAMPA			ADICAO DE ACUCAR. EMBAL	AGEM PLASTICA
Forneced		ATOMON, TIVATOL ANEITE, TAME		Marca		Valor Propost
004297 -	NP TECNOLO	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	A 31/12/2025			8,250
Unidade	UN	Quantidade 2.300,0000	Valor Médio do Item	8,2500	Valor total	18.975,000
		EM PÓ, 10 GRAMAS, SAB			COM 15 UNIDADES EM	
Forneced			24/42/2025	Marca		Valor Propost
004297 -	NP TECNOLO	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	A 31/12/2025			15,200
Unidade	CX	Quantidade 50,0000	Valor Médio do Item	15,2000	Valor total	760,000
Material.:		PRONTO(NECTAR) SABORES:LAR	ANJA/ABACAXI/CAJU/GOIABA,	MARACUJA	PESSEGO E/OU UVA. EMB	RALAGEM TETR
Forneced			Vencimento da proposta	Marca		Valor Propost
004297 -	NP TECNOLO	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	A 31/12/2025			8,560
Unidade	L	Quantidade 1.850,0000	Valor Médio do Item	8,5600	Valor total	15.836,000
Material.:	2845 - TEMPER	O COMPLETO EMBALAGEM 1 KILO	, ALHO/SAL, SEM PIMENTA.			
Forneced	or.:			Marca		Valor Propost
004297 -	NP TECNOLO	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	A 31/12/2025			18,710
Unidade	KG	Quantidade 130,0000	Valor Médio do Item	18,7100	Valor total	2.432,300
Material.: Forneced		RO SIMILIAR SAZON CARNES	Vancionanto de accusato	W		Value Dans and
		OIA E OESTAO DE DADOS I TO	24/42/2025	Marca		Valor Propost 6,450
104297 -	NP TECNOLO	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	1 011122020			6,430
Unidade	EB	Quantidade 120,0000	Valor Médio do Item	0.4500	Valantatal	
			70101 1110010 00 11011	6,4500	Valor total	774,000
		RO SIMILIAR SAZON LEGUMES		-,	Valor total	,
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	6,4500 Marca	Valor total	Valor Propost
Forneced	or.:	RO SIMILIAR SAZON LEGUMES OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Vencimento da proposta	-,	Valor total	Valor Propost
Fornecedo 004297 -	or.:		Vencimento da proposta	-,	Valor total	774,000 Valor Propost 6,260 626,000
Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item	Marca 6,2600		Valor Propost 6,260 626,000
Fornecedo 104297 - Unidade Material.: Fornecedo	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.:	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON MASSAS	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta	Marca		Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost
Fornecedo 104297 - Unidade Material.: Fornecedo	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.:	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 100,0000	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta	Marca 6,2600		Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 -	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.:	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON MASSAS	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta	Marca 6,2600		Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost 6,260
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.: NP TECNOLO EB 25600 - TEMPE	GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON MASSAS GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item	6,2600 Marca 6,2600	Valor total	Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost 6,260 626,000
Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.: NP TECNOLO EB 25600 - TEMPE or.:	Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON MASSAS GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u> Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON SALADAS	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta	Marca 6,2600 Marca	Valor total	Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost
Fornecedo 2004297 - Unidade Material.: Fornecedo 2004297 - Unidade Material.: Fornecedo	or.: NP TECNOLO EB 25599 - TEMPE or.: NP TECNOLO EB 25600 - TEMPE or.:	Quantidade 100,0000 RO SIMILIAR SAZON MASSAS GIA E GESTAO DE DADOS LT <u>D/</u> Quantidade 100,0000	Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Vencimento da proposta	6,2600 Marca 6,2600	Valor total	Valor Propost 6,260 626,000 Valor Propost 6,260



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo. : Fornecedor.:	000108 / 202	25 Data de cotação	13/08/2025 Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - NP	TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS L'	TDA 31/12/2025			4,9100
Unidade	UN	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	4,9100	Valor total	491,0000
Material.: 68 Fornecedor.: 004297 - NP		DE MACA 750 ML,	COM DATA DE FABRICACA Vencimento da proposta TDA 31/12/2025	*	LOTE E DATA	DE VALIDADE Valor Proposto 7,5900
Unidade	UN	Quantidade 50,0000	Valor Médio do Item	7,5900	Valor total	379,5000

Valor Total Médio: 1.902.252,0700

Valor Médio por Solicitação de Depesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	001146/2025	38.893,9000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	001155/2025	24.921,3000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001161/2025	43.130,0000
SECRETARIA MUNICIPAL DÈ RECURSOS HÍDRICOS	001173/2025	11.432,3200
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	001228/2025	10.025,8200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001229/2025	384.260,8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	001230/2025	37.864,7300
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001231/2025	483.838,5000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	001232/2025	327.746,5000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001233/2025	223.824,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001234/2025	297.366,3000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001235/2025	18.947,9000

Valor Total Médio: 1.902.252,0700

Página: 12 / 12

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt

R. Adilson Antônio Carneiro, 25 – centro – CEP 38108-000 – Delta-MG – Tel.: (34)3325-0050



AGRUPAMENTO 103 – LOTE LANCHONETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras

Cotação de Itens de agrupados



489.200,0000

Página: 1

Grupo.: 000103 / 2025 Data de cotação 24/07/2025 Material.: 3658 - LANCHE TIPO X TUDO - 01 PÃO DE HAMBÚRGUER, FILÉ DE CARNE BOVINA CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, 01 HAMBÚRGUER DE CARNE CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS, 01 FATIA DEMUSSARELA, 01 FATIA DE PRESUNTO, SENDO QUE AS DUAS FATIAS DEVEM ATINGIR O PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS, 01 SALSICHA, BACON, 01 OVO,TOMATE, ALFACE E MILHO. MAIONESETRADICIONAL EM SACHE CONTENDO 7 GRAMAS; KETCHUP TRADICIONAL EM SACHE CONTENDO 7GRAMAS Vencimento da proposta Marca Fornecedor.: Valor Proposto 31/12/2025 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 30,0000 Quantidade 6.360,0000 Valor Médio do Item Valor total 190.800,0000 Material.: 21773 - PIZZA SALGADA SABORES DIVERSOS TAMANHO GRANDE MINIMO DE 8 PEDACOS

Fornecedor.: Valor Proposto Vencimento da proposta Marca 004297 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA 31/12/2025 80,0000

Quantidade 3.730,0000 Valor Médio do Item 80,0000 Valor total 298.400,0000

Valor Médio por Solicitação de Depesas

Valor Total Médio:

Solicitação Despesas Valor Médio Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS 7.800,0000 001143/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 001198/2025 71.000,0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES 001199/2025 5.400,0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001200/2025 22.000,0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 140.000,0000 001201/2025 140.000,0000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 001202/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001203/2025 33.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001204/2025 70.000,0000 Valor Total Médio: 489.200,0000

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



AGRUPAMENTO 124 – LOTE PADARIA



Grupo.: Material.: 58		25 Data de cotação DCO GELADA KILO	14/08/2025			
Fornecedor.			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			29,6400
Unidade	KG	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	29,6400	Valor total	2.964,0000
		SNAGUINHA PARA FESTA, PESC		_		
Fornecedor.		LE OFETAO DE DADOS LEDA	Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca		Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2023			24,4100
Unidade	С	Quantidade 4.000,0000	Valor Médio do Item	24,4100	Valor total	97.640,0000
Material.: 64 Fornecedor.		OURA COBERTURA CHOCOLAT	E CORTADO EM QUADRADIN Vencimento da proposta	HOS, FRESCO, MACIO, SEN Marca	/ PRESENCA	A DE SUJIDADES Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			46,9300
Unidade	KG	Quantidade 3.100,0000	Valor Médio do Item	46,9300	Valor total	145.483,0000
Material.: 64	483 - BOLO CHOO	COLATE CORTADO EM QUADRAL	DINHOS			
Fornecedor.	:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			30,1700
Unidade	KG	Quantidade 3.110,0000	Valor Médio do Item	30,1700	Valor total	93.828,7000
Material.: 14 Fornecedor.		CHOCOLATE DECORADO C/	RECHEIO E COBERTURA, Vencimento da proposta	FRESCO, MACIO, SEM I	PRESENÇA	DE SUJIDADES
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	31/12/2025			51,6000
Unidade	KG	Quantidade 1.210,0000	Valor Médio do Item	51,6000	Valor total	62.436,0000
Material : 11	1690 - BOLO CRE	MOSO QUEIJO CORTADO EM QI	IADRADINHOS	-		
Fornecedor.			Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			29,9500
Unidade	KG	Quantidade 1.300,0000	Valor Médio do Item	29,9500	Valor total	38.935,0000
Material.: 14 Fornecedor.		CORADO MASSA BRANCA REC	CHEIO FRUTAS C/ COBERTUI	RA, FRESCO, MACIO, SEM Marca	PRESENCA	DE SUJIDADES
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			82,8000
Unidade	KG	Quantidade 3.504,0000	Valor Médio do Item	82,8000	Valor total	290.131,2000
Material.: 80 Fornecedor.		FORMIGUEIRO CORTADO	EM QUADRADINHOS, FRE	SCO, MACIO, SEM PR		DE SUJIDADES Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LTDA	044400000			35,5900
Unidade	KG	Quantidade 950,0000	Valor Médio do Item	35,5900	Valor total	33.810,5000
Fornecedor.		CORTADO EM QUADRADINHOS	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 - N	P TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	044400005			28,3300
Unidade	KG	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	28,3300	Valor total	8.499,0000
material 10	JOZE - BULU MAN	DIOCA CORTADO EM QUADRAD	AINTOS, FRESCO, MACIO, SEM	FRESENCA DE SUJIDADES		
RelatorioPreco	CotGrpSintItemCo	omple.rpt			Página :	1 / 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



Página: 2 / 5

Fornecedo	000124 / 200 or.:	25 Data de cotação	14/08/2025 Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	A 31/12/2025			31,8000
Unidade	KG	Quantidade 1.400,0000	Valor Médio do Item	31,8000	Valor total	44.520,0000
Material.:		NDO 500 GR BURACO NO MEIO FUBA C/ QUEIJO, CHOCOLATE)), SABORES VARIADOS (FARI	NHA, BAUNIL	HA, CENOURAC/ COBERTUR	RA CHOCOLATE,
Fornecedo		Tuba di quello, di locolarie,	Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	A 31/12/2025			17,5300
Unidade	UN	Quantidade 4.600,0000	Valor Médio do Item	17,5300	Valor total	80.638,0000
Material.: Fornecedo		TAMANHO MEDIO, MACIA, FEIT	TA NO DIA DO EVENTO Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LTDA	A 31/12/2025			26,3600
Unidade	KG	Quantidade 1.430,0000	Valor Médio do Item	26,3600	Valor total	37.694,8000
Material.:	5514 - MINI PAO DE	E QUEIJO				
Forneced	or.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA	A E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	A 31/12/2025			41,0100
Unidade	KG	Quantidade 3.750,0000	Valor Médio do Item	41,0100	Valor total	153.787,5000
Material.: Fornecedo		RANCES, MACIO, ISENTO DE SU		Marca		Valor Proposto
		A E OESTAO DE DADOS LTDA	Vencimento da proposta 31/12/2025	marca		15,5400
JU4231		A E GESTAO DE DADOS LTDA	4 0			10,0400
Unidada		O	Volce Mádia de Herr	45 5400	Valentetel	E0 020 0000
	KG	Quantidade 3.850,0000	Valor Médio do Item	15,5400	Valor total	
	KG 11691 - PÃO CASE	Quantidade 3.850,0000 EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMI	NTES: FARINHA DE TRIGO, AÇ			
Material.:	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN	NTES: FARINHA DE TRIGO, AÇ		CONSERVADOR PROPIONA	ATO DE CÁLCIO,
Material.: Fornecedo	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA Dr.:	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN	NTES: FARINHA DE TRIGO, AQ ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta	ÇÚCAR, SAL,	CONSERVADOR PROPIONA	ATO DE CÁLCIO,
Material.: Fornecedo 004297 -	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA Dr.:	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERME	NTES: FARINHA DE TRIGO, AQ ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta	ÇÚCAR, SAL,	CONSERVADOR PROPIONA	Valor Proposto 3,7800
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA OT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERME A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 2.300,0000	NTES: FARINHA DE TRIGO, AC ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025	ÇÚCAR, SAL, Marca	CONSERVADOR PROPIONA	Valor Proposto 3,7800
Fornecedo 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA OT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unic Ingredientes: queos	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERME A E GESTAO DE DADOS LTD Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualid	NTES: FARINHA DE TRIGO, AÇ ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item	ÇÚCAR, SAL, Marca	CONSERVADOR PROPIONA	Valor Proposto 3,7800
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA Or.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unio Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMÉ A E GESTAO DE DADOS LTD Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualid masitas incluam batata, fécula de batata,	NTES: FARINHA DE TRIGO, AC ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item lade, isentos de fermento, sal e leite	ÇÚCAR, SAL, Marca	CONSERVADOR PROPIONA	Valor Proposto 3,7800
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGET/ DT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unic Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERME A E GESTAO DE DADOS LTD/ Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualidi vasitas	NTES: FARINHA DE TRIGO, ACENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item lade, isentos de fermento, sal e leite o perfeito estado de	ÇÚCAR, SAL, Marca	CONSERVADOR PROPIONA	Valor Proposto 3,7800
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGET/ DT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de caida unite Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse conservação e que s Unidade de formecim	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMÉ A E GESTAO DE DADOS LTD/ Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualid rasitas incluam batata, fécula de batata, servação: o pão de batata seteja em	NTES: FARINHA DE TRIGO, ACENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item lade, isentos de fermento, sal e leite perfeito estado de naneira adequada. 10g.	gúcar, sal, Marca 3,7800	CONSERVADOR PROPIONA Valor total	Valor Proposto 3,7800 8.694,0000
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA or.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unos Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse conservação e que s Unidade de fornecim	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMÉ A E GESTAO DE DADOS LTD/ Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualid rasitas i incluam katata, fécula de katata, i revação: o pão de katata esteja em seja transportado e emikalado de n	NTES: FARINHA DE TRIGO, AQ ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item lade, isentos de fermento, sal e leite n perfeito estado de naneira adequada. log. Vencimento da proposta	ÇÚCAR, SAL, Marca	CONSERVADOR PROPIONA Valor total	Valor Proposto 8.694,0000
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA or.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unos Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse conservação e que s Unidade de fornecim	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMÉ A E GESTAO DE DADOS LTDA Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO Adade do pão de loatata mesmos sejam de primeira qualid rasitas incluam loatata, fécula de loatata, i ervação: o pão de loatata esteja em seja transportado e emiloalado de m nento: unidade contendo de 50 e 8	NTES: FARINHA DE TRIGO, AQ ENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item lade, isentos de fermento, sal e leite n perfeito estado de naneira adequada. log. Vencimento da proposta	Marca 3,7800	CONSERVADOR PROPIONA Valor total	Valor Proposto 8.694,0000 Valor Proposto 25,8400
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA DT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unio Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse conservação e que s Unidade de fornecim DT.: NP TECNOLOGIA KG	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERMÉ A E GESTAO DE DADOS LTD/ Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de batata mesmos sejam de primeira qualid irevação: o pão de batata esteja em seja transportado e embalado de n nento: unidade contendo de 50 e 8 A E GESTAO DE DADOS LTD/	NTES: FARINHA DE TRIGO, ACENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Valor Médio do Item Valor Médio de Item Valor Médio de Item Valor Médio do Item Valor Médio do Item O GRAMAS, FRESCO MACIO S LAGEM PLASTICA ATÓXICA	Marca 3,7800 Marca 25,8400 EM PRESENC COM IDEN	Valor total Valor total CA DE SUJIDADES, FEITO DI TIFICAÇÃO DO PRODUTO,	Valor Proposto 25,8400 3.592,0000 A DA ENTREGA, ROTULO COM
Material.: Fornecede 004297 - Unidade Material.: Fornecede 004297 - Unidade	KG 11691 - PÃO CASE GORDURA VEGETA DT.: NP TECNOLOGIA UN 25122 - PÃO DE BA O peso de cada unic Ingredientes: queos matéria terrosa e pa Que os ingredientes Condições de conse conservação e que s Unidade de fornecim DT.: NP TECNOLOGIA KG 100 - PÃO PARA C NÃO DEVE SER IGREDIENTES VAL	EIRO, 50 GRAMAS, INGREDIEN AL, LEITE EM PÓ, OVOS, FERME A E GESTAO DE DADOS LTD/ Quantidade 2.300,0000 ATATA ASSADO dade do pão de lastata mesmos sejam de primeira qualid rasitas incluam loatata, fécula de loatata, incluam loatata, fécula de loatata, incluam loatata fécula de loatata incluam	NTES: FARINHA DE TRIGO, ACENTO E POLISSORBATO 80. Vencimento da proposta A 31/12/2025 Valor Médio do Item Valor Médio do Item Valor Médio de Item Valor Médio de Item Valor Médio do Item Valor Médio do Item O GRAMAS, FRESCO MACIO S LAGEM PLASTICA ATÓXICA	Marca 3,7800 Marca 25,8400 EM PRESENC COM IDEN O VALIDADE	Valor total Valor total CA DE SUJIDADES, FEITO DI TIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE REGISTRO NO SIM, OU S	Valor Proposto 8.694,0000 Valor Proposto 25,8400 33.592,0000 A DA ENTREGA, ROTULO COM





Grupo. :	000124 / 2025	Data de cotação	14/08/2025			
Unidade	KG	Quantidade 6.110,0000	Valor Médio do Item	18,3700	Valor total	112.240,7000
	104 - PAO DE QUEIJO	O 70GRS FRESCO MACIO SEM PR	RESENCA DE SUJIDADES, I	FEITO NO DIA DA ENTREG	GA, NAO DEVE	SER EMBALADO
Fornecedo	-,	Ver	ncimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			2,5300
Unidade	UN	Quantidade 9.800,0000	Valor Médio do Item	2,5300	Valor total	24.794,0000
		IJO 70 GRS RECHEADO COM PRE A. NÃO DEVE SER EMBALADO QUE		ESCO MACIO SEM PRESE	NÇA DE SUJER	DADES, FEITAO
Fornecedo				Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			6,0800
Unidade	UN	Quantidade 6.200,0000	Valor Médio do Item	6,0800	Valor total	37.696,0000
	EMBALADO QUENTE	O GRS CADA FRESCO MACIO SI E ,EMBALAGEM PLASTICA ATOXI O FABRICANTE ,DATADE FABRICA(ICA, COM IDENTIFICACA	O DO PRODUTO , ROTUI		
Fornecedo	r.:	Ver	ncimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			2,1000
Unidade	UN	Quantidade 1.800,0000	Valor Médio do Item	2,1000	Valor total	3.780,0000
	5474 - PAO SIRIO P CONSUMO EM EMBA	PEQUENO, KILO, FRESCO, MACIO	SEM PRESENCA DE SU	JIDADES, FEITO NO DIA	DA ENTREGA,	PRONTO PARA
Fornecedo	r.:	Ver	ncimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			35,7400
Unidade	KG	Quantidade 150,0000	Valor Médio do Item	35,7400	Valor total	5.361,0000
Material.: Fornecedo		ANCÊS, INGREDIENTES FARINH Ve i	A TRIGO/FERMENTO/SAL/ ncimento da proposta	AÇUCAR E ÁGUA, PESO Marca		UNITARIO 50G. Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			19,4300
Unidade	KG	Quantidade 9.500,0000	Valor Médio do Item	19,4300	Valor total	184.585,0000
	DO PÃO FARINHA DE	ANCES RECHEADO PRESUNTO E E TRIGO, FERMENTO, SAL, ACUÇA	AR E AGUA., PÉSO MINIMO	UNITÁRIO 50 GRS		
Fornecedo	r.:	Ver	ncimento da proposta	Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			6,6100
Unidade	UN	Quantidade 11.130,0000	Valor Médio do Item	6,6100	Valor total	73.569,3000
Material.: Fornecedo		A DE MEL SALGADO FEITA NO DIA Vei	A DA ENTREGA, EMBALADA ncimento da proposta	A ADEQUADAMENTE PARA Marca		O DO PRODUTO Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			34,2900
Unidade	KG	Quantidade 350,0000	Valor Médio do Item	34,2900	Valor total	12.001,5000
	QUENTE, EMBALAC	IS CADA FRESCO MACIO SEM PR GEM PLASTICA ATOXICA, CO FABRICANTE DATA DE FABRICA	M IDENTIFICAÇÃO DÓ	PRODUTO, ROTULO (
Fornecedo		-		Marca		Valor Proposto
004297 -	NP TECNOLOGIA E	GESTAO DE DADOS LTDA	31/12/2025			2,0400
RelatorioPre	coCotGrpSintItemCom	uple.mpt			Página: 3	1 5





Grupo.:	000124 / 20	25 Data de cotação	14/08/2025		
Unidade	UN	Quantidade 2.601,0000	Valor Médio do Item	2,0400 Valor tota	5.306,0400
Material.: 5 Fornecedor	509 - ROSCA HUN	GARA	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - N	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		19,6500
Unidade	KG	Quantidade 300,0000	Valor Médio do Item	19,6500 Valor tota	5.895,0000
Material.: 2 Fornecedor	2606 - ROSQUINHA	DE COCO	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - 1	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	31/12/2025		2,4600
Unidade	UN	Quantidade 1.550,0000	Valor Médio do Item	2,4600 Valor tota	3.813,0000
Material.: 5 Fornecedor		A DE NATA, FRESCA, FEITA NO		A ADEQUADAMENTE PARACONSERVAC Marca	CAO DO PRODUTO Valor Proposto
004297 - N	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>D</u> A	31/12/2025		34,7300
Unidade	KG	Quantidade 850,0000	Valor Médio do Item	34,7300 Valor tota	29.520,5000
Material.: 8	218 - ROSQUINHA	DE QUEIJO			
Fornecedor			Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - N	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		37,4500
Unidade	KG	Quantidade 600,0000	Valor Médio do Item	37,4500 Valor tota	22.470,0000
Material.: 2 Fornecedor		OS FRITOS E ASSADOS PARA F	ESTA DIVERSOS SABORES. C Vencimento da proposta	ENTO Marca	Valor Proposto
		E GESTAO DE DADOS LTDA	24/42/2025	mara	139,6600
Unidade	С	Quantidade 2.212,0000	Valor Médio do Item	139,6600 Valor tota	308.927,9200
Material: 3	1154 - SANDUICHE	DE METRO COM PRESUNTO.	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, MI	ILHO, TOMATE EM RODELAS, ALFACE.	ADEQUADO PARA
	CONSUMO.DEVE	RA ESTAR EMBALADO ADEQU			Valor Proposto
		E GESTAO DE DADOS LTDA			58,1100
Unidade	UN	Quantidade 2.700,0000	Valor Médio do Item	58.1100 Valor tota	I 156.897,0000
Material.: 2				MATE EM RODELAS, ALFACE, CENOUR	
Fornecedor		SADAMENTE I AIVI O CONSCINI	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - N	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		64,4800
Unidade	UN	Quantidade 1.400,0000	Valor Médio do Item	64,4800 Valor tota	90.272,0000
Material.: 3 Fornecedor		NATURAL DE 250 G (PAO DE		JO TIPO MUSSARELA, PRESUNTO, TO Marca	MATE E ALFACE). Valor Proposto
004297 - N	NP TECNOLOGIA	E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025		11,0100
Unidade	UN	Quantidade 1.850,0000	Valor Médio do Item	11,0100 Valor tota	20.368,5000
Material.: 3	153 - SEQUILHO D	DE LEITE CONDENSADO 1 kg			
		-			
KelatorioPred	oCotGrpSintItemCo	ompie.rpt		Página :	4 / 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



2.324.560,6600

Página: 5 / 5

Grupo. : Forneced		,	14/08/2025 Vencimento da proposta	Marca	V	/alor Proposto
004297	- NP TECNOLO	IGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	31/12/2025			29,3100
Unidade	KG	Quantidade 150,0000	Valor Médio do Item	29,3100	Valor total	4.396,5000
Forneced	lor.:	DE FRANGO SALGADA KG	Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca	\	/alor Proposto 62,5000
Unidade	KG	Quantidade 400,0000	Valor Médio do Item	62,5000	Valor total	25.000,0000
Forneced	lor.:	DOCE, FINA EM SABORES VARIADOS OGIA E GESTAO DE DADOS LT <u>DA</u>	Vencimento da proposta 31/12/2025	Marca	·	/alor Proposto 51,8400
Unidade	KG	Quantidade 100,0000	Valor Médio do Item	51,8400	Valor total	5.184,0000

Valor Médio nor Solicitação de Denesas

Valor Total Médio:

valor medio por Solicitação de Depesas				
Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio		
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	001144/2025	12.164,2400		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	001147/2025	23.067,1000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	001156/2025	59.179,1000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	001218/2025	34.602,9200		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	001220/2025	47.198,7000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001221/2025	721.212,0000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	001222/2025	404.679,0000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001223/2025	25.851,6000		
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001224/2025	32.793,0000		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001225/2025	397.093,0000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001226/2025	59.852,0000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001408/2025	506.868,0000		
	Valor Total Médio:	2 324 560 6600		

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt

R. Adilson Antônio Carneiro, 25 – centro – CEP 38108-000 – Delta-MG – Tel.: (34)3325-0050